



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 04 | 29 de abril de 2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Centro de Promoção Vitivinícola, na Quinta das Pratas, Cartaxo, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), **1.º Secretário**, senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PPD/PSD.NC) -----

Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS) -----

Manuel Luís Salgueiro, *em substituição* (PS) -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, *em substituição* (PPD/PSD.NC) -----

Mário Júlio Roque dos Reis (CDU) -----

José Augusto Santos de Jesus (PPD/PSD.NC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) -----

Artur Jorge da Silva Caetano, *em substituição* (PS) -----

Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS) -----

Francisco Manuel Miguel Colaço (BE) -----

Ana Sofia Correia Amaro dos Penedos (PPD/PSD.NC) -----

Catarina Simão Bento Pinheiro (PS) -----

Diogo Alexandre Pereira Martins (PS) -----

João Pedro Diniz Flor de Oliveira (PPD/PSD.NC) -----

Maria De La Salete Da Conceição Marques Cêra (PS) -----

Catarina Maria Lagarto Marques (CDU) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Herculano Fernandes Nunes (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (MIP) -----

Maria Margarida Dos Santos Oliveira Abade (PS) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

---- **EXECUTIVO MUNICIPAL:** -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) e a senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

18
Pg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues (PS), senhor Paulo André Ramalho Caetano (PS). O senhor José Manuel Marques de Freitas (CDU) pediu substituição, mas a mesma não foi aceite por não ter sido efetuada nos termos regimentais.

ORDEM DO DIA:

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte de abril do corrente ano:

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. */para apreciação;*
2. Apresentação do relatório do Provedor do Município, no cumprimento da alínea d) do artigo 11º do Regulamento Estatutário. */para apreciação;*
3. Comissão de Acompanhamento (CA) do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município do Cartaxo – Encargos de funcionamento. */ para deliberação;*
4. Regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo. */para deliberação;*
5. Autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB. */para deliberação;*
6. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2019, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. */ para deliberação;*
7. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para aquisição de serviços de gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município do Cartaxo (Canil Municipal). */para deliberação;*
8. Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão do ano de 2018. */para deliberação;*
9. Aplicação do Resultado Líquido do exercício do ano de 2018. */ para deliberação;*
10. Relatório do Fundo de Apoio Municipal. */ para conhecimento.*

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos.

---- Saudou os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores e a forma como recebiam a sessão da Assembleia Municipal no Centro de Promoção Vitivinícola, fazendo votos que a reunião decorresse de forma cordial e profícua.

--- Agradeceu ainda, a presença do senhor Provedor, dos colaboradores da câmara municipal e do público presente.

progresso do Cartaxo, o grande objetivo de todos os eleitos.

• COMPOSIÇÃO DA MESA:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

EG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na sequência do pedido de substituição apresentado pelo 2.º Secretário, senhora Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues, substituiu-a, no lugar de 2.º Secretário o membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS) a convite do senhor Presidente e com o assentimento do plenário. - **O senhor Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a existência de uma inscrição para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia]. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

VOTO DE PESAR - SENHOR AMÁVEL LUCAS MENDES LEAL, COMANDANTE DO QUADRO DE HONRA - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----
--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

VOTO DE PESAR - SENHOR PLÁCIDO RODOLFO RAMOS, ANTIGO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----
--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

VOTO DE LOUVOR "BOMBEIROS MUNICIPAIS DO CARTAXO NA MISSÃO DE APOIO A MOÇAMBIQUE" - apresentada pelo grupo municipal do PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Délio Pereira (PS)** para apresentação da proposta supra mencionada, que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da proposta apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que começou por cumprimentar os presentes e, sugeriu que o voto fosse de toda a assembleia, uma vez que se reviam integralmente no que ali estava dito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando por terminado o período destinado à discussão da moção, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada.** -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO "25 DE ABRIL: 45 ANOS DE DEMOCRACIA EM PORTUGAL" – apresentada pelo grupo municipal PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Salgueiro (PS) para apresentação da moção supra mencionada, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da moção apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que sugeriu que o voto fosse de toda a assembleia, uma vez que se reviam integralmente no que ali estava dito.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando por terminado o período destinado à discussão do tema, submeteu a votação a moção apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada. -----

SAUDAÇÃO "1.º DE MAIO: DIA INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES" – apresentada pelo grupo municipal PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Vera Maximiano (PS) que após cumprimentar os presentes fez a leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e, esclareceu que era importante naquela saudação o enquadramento histórico do movimento operário internacional. Lamentou que o proponente da saudação fizesse parte do partido que governava o país e, que não teve ainda a coragem de terminar com a legislação laboral aprovada no tempo da troika. Mencionou que essa legislação não reconhecia a necessidade da defesa da contratação coletiva, por exemplo. Disse que a concertação social era uma forma de escamotear a forma aquilo e o lugar onde as negociações tinham de ser feitas, que era nas empresas, nos locais de trabalho mediante lutas ou não dos respetivos trabalhadores, sindicatos e comissões de trabalhadores. Acrescentou que a concertação social era uma aberração legislativa em Portugal, pelo facto de existir a concertação social as leis laborais do governo anterior ainda estavam em vigor, prejudicando imenso os trabalhadores, os seus interesses e a sua vida todos os dias. Assim, não poderia votar favoravelmente aquela moção, se não fosse retirada a referência à concertação social, no contexto da evocação do 1.º de Maio, o que considerava até historicamente ofensivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS) que saudou os presentes e lembrou que ao longo do mandato do governo atual foram criados 350 mil empregos, o desemprego estava numa taxa de 6,4%, abaixo da média da EU e o salário mínimo cresceu 20%, pelo que pensava que aqueles eram factos assinaláveis, nomeadamente, no contexto do 1.º de Maio. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a discussão e, submeteu a votação a saudação. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a saudação apresentada, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do MIP e uma (1) abstenção do BE. -----

DELARAÇÃO DE VOTO: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE) disse "A única razão que me levou a não acompanhar a saudação ao 1.º de Maio é a referência à concertação social, que é um organismo estranho ao movimento sindical e ao movimento dos trabalhadores, para estar incluída numa saudação ao 1.º de Maio." -----

MOÇÃO "TRANSPORTES MAIS BARATOS, MAIS RENDIMENTO DISPONÍVEL" – Apresentada pelo grupo municipal PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS) que fez a leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

--- Após fazer a leitura da moção, questionou o senhor Presidente da Câmara para quando estava prevista a redução de preços dos transportes do sector ferroviário. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), no uso da palavra, relevou a importância das medidas decididas e aprovadas entre o governo e os partidos que o suportavam no parlamento, que tinha levado a que as medidas de carácter social, inicialmente, previstas apenas para as grandes áreas metropolitanas, em sede de negociação tripartida fosse consensualizado o seu alargamento. Afirmou que aquela era uma das medidas mais importantes de impacto económico, para as famílias, tomadas nos últimos anos e que reveria o que se tinha feito nos tempos da troika, que era subir o preço dos transportes. Lançou o repto ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que reunisse o grupo de transportes da Assembleia Municipal, para que pudessem avaliar os trajetos e percursos com os presidentes de junta. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC) que questionou o senhor Presidente da Câmara se o Cartaxo estava em condições de assegurar aquela medida supramunicipal, em que os municípios tinham uma comparticipação de cerca de 26 mil euros. Perguntou ainda, se havia alguma novidade sobre o transporte ferroviário, uma vez que aquela medida ainda não abrangia esse setor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta, que recordou que em fevereiro de 2014 tinha feito algumas diligências, junto da CP e IMT sobre aquela matéria. Transmitiu a importância de várias áreas naquela negociação: na CIMLT, o seu presidente e também presidente da câmara de Almeirim, Pedro Ribeiro, sublinhou o excelente trabalho feito pelos serviços da CIMLT, uma referência à Eng.ª Sónia Serra e Dr. António Torres, bem como presidente da área metropolitana de Lisboa e presidente da câmara de Lisboa. Respondeu que não se iria pronunciar sobre a ferrovia pois, gostava de cumprir a sua palavra e, tinha ficado acordado que apenas falariam quando as coisas estivessem acordadas. Congratulou-se com o acordo feito para a rodoviária, -----



4
Pg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disse que em relação ao transporte ferroviário, que era de muita importância para o concelho, as negociações estavam muito bem encaminhadas, mas seria a Cimlt a divulgar o acordo. -----

--- Em relação à capacidade do município para assegurar a medida respondeu que sim, que era o município que já estava a trabalhar tecnicamente, com a cimlt para uma alteração orçamental, que acomodasse a medida. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que no uso da palavra, solicitou que, o inquérito de mobilidade no âmbito da lezíria desenvolvido pela comunidade intermunicipal, fosse distribuído à Assembleia Municipal, quando estivesse disponível. Sugeriu que no âmbito do programa 20/30 e, com as obras que estavam previstas para Santarém, no que dizia respeito ao transporte ferroviário, a comunidade intermunicipal propusesse a extensão da linha suburbana. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a discussão e, submeteu a votação, individualmente, a moção e a saudação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção da CDU**, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do MIP e uma (1) do PPD/PSD.NC (senhor José Barroso). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC) disse "Votei em abstenção porque acredito na razão e no princípio, mas tenho sérias dúvidas do impacto que vai ter. Defendo que os que precisam de ser ajudados, devem ser ajudados, mas acho que vai todo um conjunto de gente beneficiar e o impacto que iria ter na redução de carbono era duvidoso. O princípio era bom mas tenho dúvidas, por isso, o voto que fiz." -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA ANA PENEDOS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que começou a sua intervenção cumprimentando os presentes. ---

--- Solicitou o ponto de situação relativamente, às obras do ValleyPark que estavam pendentes. Sobre as coberturas de amianto dos mercados de Pontével e Vila Chã de Ourique reiterou que estando as obras previstas e orçamentadas, para quando o início das mesmas. Colocou ainda, uma questão relativa à identificação dos caminhos de Santiago, que se revelava por vezes deficiente. -----

--- Solicitou ponto de situação com o presidente da Câmara da Azambuja, sobre o trânsito pesado dentro da freguesia de Pontével. Lamentou que as empresas de telecomunicações continuassem a colocar "estendais" dentro das aldeias e vilas, sem respeitar as normas de altura e, o trânsito pesado ao passar arrancasse os fios provocando problemas no trânsito. -----

--- Referiu depois a questão das luminárias, pois existiam fios separados que passavam dentro dos correios, com tendência a que ocorressem incêndios; fios nos postes elétricos sem isoladores. -----

--- Sobre a rotunda na variante à 365-2 informou que a mesma estava na freguesia de Pontével e, que além do senhor presidente da União de Freguesias Ereira e Lapa, também gostaria de estar presente nas reuniões/negociações. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Apelou que se fizesse um estudo para que, pelo menos uma vez, por semana, as pessoas que vivem nas aldeias e lugares mais distantes da freguesia tivessem um transporte, para puderem vir à cidade tratar dos seus assuntos. -----

--- Solicitou ponto de situação sobre a etar de Pontével, uma vez que já estava finalizada, já estavam colocados os postes da EDP, para quando a sua inauguração. Finalizou reiterando as questões sobre os custos com o Casal Branco, nomeadamente a questão que tinha formulado em setembro de 2017: quais os valores que o executivo de 2013-2017 tinha investido no Casal Branco e, quais os valores que a câmara tinha feito de despesa, desde o início, para aquela zona empresarial. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ AUGUSTO JESUS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que questionou o executivo, relativamente, ao parecer do ERSAR, se o contraditório da câmara já estava concluído e, se poderiam conhecê-lo. -----

--- De seguida, sobre o parque de estacionamento, perguntou se o valor que estava nos documentos previsionais correspondia e, como estava a questão do acionamento das garantias bancárias, bem como para quando estava previsto o parque funcionar de forma a dar rendimento ao município. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JORGE PISCA (MIP). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que começou por cumprimentar todos os presentes. -----

--- Congratulou e agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e senhor Presidente da Câmara a realização das comemorações do 25 de Abril, em Pontével. Sugeriu que se repensasse no modelo, para que no futuro a participação da população e dos jovens fosse mais ativa. -----

--- Informou que, a escola básica dos Casais da Amendoeira cedida pela câmara municipal à junta de freguesia por meio de protocolo, tinha por sua vez sido cedida pela autarquia à CISCA, uma coletividade nova. -----

--- Transmitiu que tinha efetuado um levantamento sobre as estradas em mau estado devido a intervenções quer da cartágua, quer da EDP ou empresas de telecomunicações ou outras, que faria chegar ao executivo municipal. Solicitou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que agendasse uma refeição numa escola da freguesia de Pontével, à semelhança do que tinha já acontecido no Cartaxo. -----

--- Na questão do trânsito de pesados na freguesia de Pontével recordou que em 19 de outubro de 2018 tinha decorrido uma reunião na câmara da Azambuja, passados 6 meses a 15 de abril, houve um mail da câmara do Cartaxo a solicitar disponibilidade, para agendar nova reunião, julgou que era muito tempo pois, todos os dias sofriam com a passagem dos camiões, o piso ia-se degradando. -----

--- Sobre a etar de Pontével disse que no final do mês de fevereiro tinha sido efetuada a ligação por parte da EDP, no entanto passaram-se dois meses e não havia movimentação nenhuma na infraestrutura. Ainda sobre o saneamento informou sobre a estrada dos Casais Luízes, que só tinha parte do saneamento, tinham reunido no final de janeiro, onde tinha ficado acordado o orçamento, mas a nova reunião tinha sido adiada e tudo levava muito tempo para resolver as situações. Relevou que uma parte do saneamento básico de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pontével ia diretamente, para a ribeiro, através da rua dos Cadavais. -----

--- Sobre a EM 600 disse que os fregueses dos Casais Lagartos mereciam ter uma estrada em condições pois, devido à instalação do saneamento, que não estava ainda em funcionamento e, que tinha danificado bastante o pavimento, pelo que questionou para quando a reparação dos buracos e abatimento na rua Marcelino Mesquita, rua da Capela e rua de Todos Os Santos. -----

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa dispunha de um pedido de prorrogação do período *de Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS), que submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta, que esclareceu a senhora Ana Penedos, em relação às obras do valley park, que estavam a falar do reservatório de água e, que estava inscrito em orçamento, no entanto era das rubricas que se encontravam em avaliação, em função de algumas prioridades, que tinham de redefinir. -----

--- Relativamente às intervenções nos mercados de Vila Chã de Ourique e Pontével disse que, continuavam a ter prioridade na sua execução, ainda no presente ano. Sobre os caminhos de Santiago referiu que o projeto era abrangente, a vários municípios, era da iniciativa da região de turismo do Alentejo e Ribatejo e, que iria transmitir por escrito os timings da calendarização. -----

--- Sobre o contraditório ao parecer da ERSAR informou que estavam ainda a elaborar o mesmo e, que iria decorrer no mês de maio uma reunião com a ERSAR com as partes, para analisar o contraditório e, projetar o futuro do 3.º adicional. Transmitiu, sobre o parque de estacionamento, que tinham acionado as garantias no valor de 53 mil euros, em função disso tinham desencadeado um conjunto de intervenções; o procedimento de escolha da empresa, prestadora de serviços, também já estava concluído e tudo estava a ser feito para, dentro dos prazos legais, dentro da maior celeridade possível ter o parque a funcionar. -----

--- Em relação à intervenção do senhor Jorge Pisca transmitiu que, andavam a insistir com a Azambuja para reunirem e dar continuidade ao trabalho que tinha sido iniciado e, o mail que tinha ido com o seu conhecimento foi só mais um. Mencionou que a informação que tinha sobre a etar de Pontével, datada do dia 24 de abril, encontra-se em fase de testes, estando já a receber o efluente que ali chegava por gravidade; os testes iriam manter-se até ao final do mês de junho e após aquele período experimental começará a receber o efluente bombado, a partir da estação elevatória implantada junto da linha de água. A cartágua previa um período nunca inferior a 4 meses, fins de agosto, até o equipamento estar em condições plenas de entrar em funcionamento, sem qualquer restrição. Quanto à rede de esgotos dos Casais Lagartos, iria descarregar a grande maioria dos efluentes na estação elevatória implantada no Gaio, sendo posteriormente encaminhados para Vale da Pedra e bombados a partir daí para Valada. Transmitiu que aguardavam uma data, por parte da cartágua, para convidar todos os autarcas do município e freguesias e, também os partidos políticos, para uma visita de trabalho a cada uma das etars. Acrescentou sobre a reunião dos Casais Luízes, que já tinha uma nova data para agendar. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Relativamente às intervenções na rede viária salientou que, com a estabilização do tempo, seria mais fácil iniciarem as intervenções. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA MARGARIDA ABADE (PS). ---
O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Margarida Abade (PS)**, que cumprimentou os presentes e, mencionou que na passada semana a Ponte Rainha D. Amélia tinha sofrido uma intervenção, pelo que questionou que tipo de intervenção tinha sido e, se poderiam estar mais descansados com a segurança da ponte, após aqueles trabalhos. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ BARROSO (PPD/PSD.NC). -----
O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou os presentes e, solicitou informação sobre o estudo de tráfego da cidade, que foi noticiado há cerca de 2 anos, mas do qual ainda não tinham conhecimento. Questionou se os campos de ténis não poderiam estar abertos ao fim de semana, uma vez que o Museu estava a funcionar. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ BELO (PS). -----
O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS)**, que apresentou cumprimentos aos presentes. Na sequência da apresentação do projeto "Campo Seguro" solicitou esclarecimento sobre o número de aderentes e, o está pensado em relação aos caçadores, que exerciam o ato venatório naquele espaço. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOÃO OLIVEIRA (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou os presentes e, sobre o conselho municipal de juventude, que não reunia desde o dia 15 de dezembro, considerou ter sido um compromisso de todas as partes que se conseguisse introduzir uma nova dinâmica naquele fórum. Relativamente, às piscinas municipais, referiu que tinha sido dito que se iriam realizar obras para melhorar as condições das piscinas, nomeadamente, nos balneários e, como até ao momento não se tinham iniciado as mesmas, pelo que perguntou se as obras teriam lugar antes da abertura das piscinas descobertas e, qual a razão do atraso. -
--- Sobre as pontes D. Amélia e de Santana disse que foi com cautela, que recebeu o anúncio do ministro das finanças, que anunciava um corte no investimento público para as infraestruturas, questionando se para o concelho do Cartaxo existiria alguma consequência desse corte, nomeadamente, no lançamento da empreitada de requalificação da ponte D. Amélia. -----
--- Abordou o tema da estabilização e consolidação dos taludes do Campo da Feira e, solicitou explicação sobre os motivos da urgência para aquela intervenção, se tinha sido realizado algum projeto para a realização daquela obra. -----



dg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta, começou por mencionar o bom acolhimento da freguesia de Pontével na sessão solene do 25 de Abril. Relativamente ao estudo de tráfego referiu que havia um que estava publicado no site da câmara e, havia um outro que tinham ponderado, que iria incidir mais sobre a zona central e sobre a reabertura ou não da EN 3. Disse que tinham uma perspetiva orçamental de 17 mil 750 euros, de uma empresa especialista naquele tipo de estudos. Sobre a questão da abertura dos campos de ténis ao fim-de-semana transmitiu que a situação estava a ser equacionada. -----

--- Em relação ao projeto "Campo Seguro" informou que o mesmo estava numa fase de arranque, o número de aderentes ainda não existia, não era fácil ter adesão e empenho de muitas associações e, tinham a expectativa de ter mais; a reunião tinha sido pública, apesar de não ter existido um convite direcionado às associações de caçadores. Referiu que o caminho de futuro, se houvesse escala de adesões, que justificassem o projeto, seria avançar com um regulamento, para estabelecer as regras de acesso ao espaço e, naturalmente todos seriam ouvidos e envolvidos. Na fase em que se encontravam não tinha havido envolvimento com as associações de caçadores, não tinha sido pensada ainda nenhuma solução, era uma questão nova sobre a qual teriam de refletir. -----

--- Relativamente às questões do senhor João Oliveira transmitiu que, à data ainda era intenção realizar a intervenção nas piscinas municipais. Sobre a ponte Rainha Dona Amélia, ponte de Santana e ponte do Vale de Santarém informou que tinha solicitado uma reunião ao presidente da IP, para fazer ponto de situação quer do projeto da ponte Rainha Dona Amélia, quer sobre as considerações da IP relativamente, à proposta do novo protocolo do viaduto de Santana e, também saber da ponte do Vale de Santarém. -----

--- Sobre a questão da estabilização dos taludes do campo da feiro disse que, tinham já fornecido informação sobre o procedimento, mas que iriam detalhar com a informação técnica dos serviços municipais. -----

--- Respondendo sobre o CMJ disse que tinham tentado agendar em março, mas não tinha sido possível. Pretendia-se dar um novo impulso e maior dinâmica ao CMJ. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR GENTIL DUARTE (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS), que abordou a temática das intervenções na via pública pelos operadores de telecomunicações e concessionários, questionando o ponto de situação do cumprimento em relação ao que estava previsto na legislação, para o efeito. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR HUGO VIEIRA (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), questionou o ponto de situação relativamente ao contrato da pintura das passadeiras, das estradas, quando estava previsto avançar. Relevou as ações de promoção da Festa do Vinho, nomeadamente, a participação na BLT e outdoor colocado na A1 assim como, a ação realizada com os comerciantes na rua Batalhoz e avenida João de Deus. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, para resposta às questões. Focando a questão das intervenções de operadores na via pública mencionou que, no mandato anterior tinham sentido



IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessidade de elaborar um regulamento de obras e trabalhos em espaço público. Transmitiu que a principal dificuldade ocorria com a operadora Vodafone e, que estavam mesmo a equacionar um processo em tribunal contra esta operadora. Houve processos com algumas operadoras que, tinham começado mal, mas que agora corria extremamente bem, como no caso da Tagusgás. Registou ainda, dois casos particulares onde por via de protocolo a que o município sujeito, estavam a ver com os serviços jurídicos como poderiam rever os protocolos. -----

--- Sobre a questão das pinturas de passadeiras e estradas informou que, com a estabilização do tempo, iriam dar início a esse trabalho. Deixou um agradecimento público à Casa das Peles a cedência gratuita do outdoor para fazer promoção da Festa do Vinho. Deixou uma palavra de gratidão, frustrada que foi a tentativa, durante dois anos, para ter uma associação comercial, tinham acionado o plano B, um grupo de trabalho, para implementar medidas de dinamização ao comércio local e, aquela tinha sido a primeira com maior visibilidade, sendo que os resultados obtidos permitiam sustentar a ideia de continuidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC)**, que observou que ainda bem, que o espaço do outdoor tinha sido cedido por uma empresa do Cartaxo, pois parecia-lhe que o cartaz era pouco apelativo, tinha sido uma oportunidade perdida: eram letras pequenas, um fundo branco, não se percebia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo, findo o qual verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos com o período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis Colaço (CDU)**, que sugeriu que fosse colocada uma placa toponímica na rua 25 de Abril. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC)**, que observou que os dados do gabinete de comunicação não se reportavam ao espaço temporal em apreciação. Relevou o aumento da despesa com pessoal inscrito na página 38, que teria a ver com a integração de alguns precários no quadro de pessoal, contudo observava-se um aumento das horas extraordinárias. Questionou sobre o aumento de visitantes do Museu Rural e do Vinho, que vinha a decrescer, pelo que gostaria de saber o que havido feito para inverter a tendência. Referiu que o conselho municipal de educação não reunia há algum tempo assim como o conselho municipal da juventude, que parecia não ser muito “querido” por parte da liderança e prioridades do senhor Presidente de câmara, contudo estava constituído, as associações e juventudes partidárias, que dele faziam



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29-

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parte trabalhavam e davam contributo sempre que solicitados, pelo que lhe parecia que deveriam dar maior relevância ao CMJ. -----

--- Mencionou que tinha sido noticiado um acordo/protocolo de cedência com o Sport Lisboa e Cartaxo SAD, sobre a cedência de um terreno para instalação de um sintético, pelo que questionou o ponto de situação do assunto. -----

--- Referiu-se à página 114 do documento, políticas municipais de juventude do concelho do Cartaxo, perguntou que documento era e, se poderia ser partilhado por todas as bancadas da Assembleia Municipal. Solicitou ainda, ponto de situação sobre a requalificação da escola secundária do Cartaxo. Relativamente a questões de toponímia perguntou se a comissão reunia e, qual o ponto de situação sobre questões de moradas de correspondência. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu que tinha existido um lapso na preparação do documento. -----

--- Justificou que as horas extra se justificavam sempre que existia trabalho extraordinário, a dinâmica social, cultural e desportiva com muitos eventos ao fim-de-semana implicava trabalho extraordinário, para além do trabalho extraordinário inerente ao serviço de bombeiros e proteção civil. -----

--- Relativamente ao conselho municipal da juventude esclareceu que o mesmo tinha sido criado durante o seu mandato como vereador com o pelouro da juventude, por isso, dizer que era um conselho que não lhe era querido, era completamente descabido. -----

--- Sobre a questão do protocolo com a SLC SAD não podia comentar sobre coisas que não existiam, a câmara não tinha qualquer relação com o Sport Lisboa e Cartaxo SAD. A única relação que a câmara tinha era com o Sport Lisboa e Cartaxo, associação desportiva sem fins lucrativos, um protocolo que tinha vindo aquele órgão para decisão e, que ainda não tinha sido assinado. -----

--- Relativamente às políticas municipais de juventude esclareceu que havia um conjunto de trabalho, que estava a ser feito, alguns recolhendo contributos do CMJ, era um trabalho interno que estava a ser preparado para no próximo conselho municipal da juventude pudesse ser discutida e, naturalmente depois, seguiria o caminho normal, ser partilhado quer em reunião de câmara, quer em assembleia municipal. -----

--- Sobre a requalificação da escola secundária relevou que, a câmara tinha disponibilizado verba do seu orçamento, para resolver um problema que era do ministério da educação. Referiu que não conhecia boas obras, sem bons projetos e, que estavam juntamente, com a direção geral dos estabelecimentos escolares a trabalhar no projeto. Acrescentou sobre a toponímia, que nos últimos dois anos tinham efetuado mais reuniões, que nos últimos 15 anos. Enalteceu o trabalho extraordinário feito pela comissão de toponímia e deixou uma palavra de apreço a todos os presidentes de junta pelo empenho, tinham resolvido dezenas de problemas, muitas deliberações que andavam a recuperar, quer as assembleias de freguesia, quer da própria assembleia municipal. Referiu que tinha havido uma interrupção, por doença, de um dos elementos fundamentais e, estavam a tratar da sua substituição. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC)**, que sobre a questão do Sport Lisboa e Cartaxo, o que tinha conhecimento era o que tinha sido noticiado: que no dia 28 de janeiro tinha havido uma reunião, entre a câmara municipal e a SLC SAD, para ultimar o contrato de cedência do terreno situado em frente ao estádio municipal, para a construção de um novo campo na cidade, contudo pela resposta dada parecia que não



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tinha havido nada. Questionou se tinha havido reunião, qual foi o seu teor e, se era verdade que havia intenção de celebrar acordo de cedência de um espaço, para a instalação de um sintético. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta disse que a relação era com o Sport Lisboa e Cartaxo e, o mesmo fazia-se acompanhar dos elementos, que entendia nas reuniões. Esclareceu que tinha havido um pedido de terrenos da parte do SLC, para a implementação de um campo sintético, se quem pagava o campo era a SLC SAD era algo que o ultrapassava; a existir algum protocolo de cedência seria sempre com o SLC. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que sobre as piscinas municipais e, relativamente à preparação da próxima época balnear, questionou se havia já forma de acautelar o défice de pessoal credenciado, para fazer o serviço de nadador-salvador. Colocou ainda, sobre a questão das terraplanagens no Campo da Feira, quem tinha sido o responsável prior à intervenção realizada, pois a alteração de inclinação dos taludes e os problemas levantados na informação técnica eram decorrentes, no seu entender, de responsabilidade de quem tinha feito os trabalhos anteriores. -----

--- Sugeriu que, caso não houvesse urgência na realização das obras, o município fizesse concurso público, pois permitiria uma eventual redução de preços. Solicitou no caso dos arranjos urbanos do Campo da Feira, acesso aos convites enviados às empresas, bem como para a empreitada da EB 2, 3 – reparação do pavilhão ginnodesportivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que observou sobre a construção do centro escolar de Pontével, que as obras decorriam a bom ritmo e, que o mesmo entraria em funcionamento em setembro, mesmo que existisse algum atraso na sua execução. -----

--- Referiu a página 83, recolha de entulhos depositados junto aos contentores e, questionou se aquela recolha era feita apenas na cidade do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que transmitiu que, sobre a questão dos nadadores-salvadores a questão estava salvaguardada para o Verão, havia uma prestadora de serviços que seria contratada. Relativamente às terraplanagens reiterou que iria fornecer todos os pareceres técnicos, em relação à matéria. A questão da consulta prévia disse que o município era bastante rigoroso, no cumprimento das normas legais em vigor. -----

--- Informou sobre o centro escolar de Pontével que, a obra já deveria estar praticamente a terminar, iria resvalar umas semanas, mas era seguro que entraria em funcionamento no próximo ano letivo. Sobre a questão dos entulhos teria de apurar com os serviços, pois não tinha a questão presente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que solicitou informação sobre as obras na EB 2, 3 de Pontével, nomeadamente, sobre as reparações, para evitar as infiltrações em épocas de muita chuva. Questionou se o Sport Lisboa e Cartaxo estava a utilizar o estádio municipal em benefício próprio apesar, de não ter ainda assinado o protocolo. Alertou para o facto de na Cruz do Campo existir, há meses, um sinal de “stop” danificado na sequência de um acidente ali ocorrido. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para agradecer a partilha sobre o sinal de “stop”. Relativamente ao SLC informou que o clube utilizava o estádio, mesmo sem protocolo assinado.



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre a reparação da EB 2, 3 de Pontével explicou que era um processo em curso, que nas últimas chuvas tinha chovido no pavilhão, a obra já estava adjudicada e estava a ser executado. Referiu que o equipamento tinha 22 anos, nunca tinha tido uma intervenção profunda e, iria obrigar que os orçamentos municipais nos próximos 2/3 anos teriam de acautelar a requalificação da escola. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que solicitou esclarecimento sobre se o procedimento a decorrer para o parque de estacionamento era para as reparações/obras ou para a gestão do espaço. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu que tinham um conjunto de procedimentos em curso: as garantias tinham sido acionadas, para as intervenções e, estava por dias a assinatura da adjudicação com a empresa que tinha ganho o concurso, para a prestação de serviços. O parque seria de gestão municipal através, de uma prestadora de serviços, tal como havia já sido definido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que referiu a página 83 do relatório, onde eram referidos os procedimentos de limpeza urbana e solicitou esclarecimento sobre os procedimentos de recolha de entulhos, recolha de verdes e recolha de papel, nomeadamente qual o tratamento dado aos mesmos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que deu conhecimento que a Ecolezíria teria até à segunda semana de maio, uma candidatura a 85%, caso as juntas de freguesia quisessem adquirir uma máquina, para transformar todos os sobrantes, uma trituradora para fazer combustagem. Referiu, mais uma vez, que chovia no pavilhão da escola, que o mesmo estava a degradar-se e, que deveria ser uma prioridade. Perguntou se estava prevista alguma intervenção a nível de pintura, para a EB 2,3. -----

--- Relativamente à pintura de passadeiras questionou, o que estava previsto para a freguesia de Pontével, dado que em 6 anos tinham tido 50% das passadeiras pintadas. Informou que o seu executivo já tinha solicitado à EP, a pintura das passadeiras da estrada nacional e, que tinham respondido, que decorreria até ao final do ano. Relembrou que na alameda do Vinho era prioritário ser pintada, pois ainda na semana anterior tinha havido um acidente e, repensar as ilhas em frente à adega cooperativa. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que transmitiu ao senhor Mário Júlio que, o que era recolhido era depositado no ecocentro e, depois seguia via Ecolezíria. Disse que pensava que, na página 83 havia um lapso e, onde estavam entulhos dever-se-ia ler monos, mas iria esclarecer a questão. -----

--- afirmou que já tinham, como o senhor Jorge Pisca já sabia, orçamento para a pintura da escola, que estava no âmbito das intervenções, que tinham de fazer para requalificar aquele estabelecimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.** -----

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE, NO CUMPRIMENTO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 11º DO REGULAMENTO ESTATUTÁRIO. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

EG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** fez a introdução do ponto que seguia na *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Provedor do Município Carlos Galelo para fazer a apresentação do relatório. -----

O senhor Provedor do Município, Carlos Galelo, fez a apresentação do relatório supra mencionado, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante. -----

Após a apresentação do senhor Provedor do Município, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que referiu que já tinham sido presentes alguns casos semelhantes, no entanto não podiam esquecer que estavam a beneficiar o infrator, ou seja, alguém que fez algo que não respeitava o PDM, pelo que começava a ser cultura corrente não cumprir coisa nenhuma, que depois se legalizava. Questionou se não existiriam outras formas legais, ou outras formas de fazer sentir que não se podia beneficiar o infrator, pois existiam pessoas que cumpriam e, respeitava as regras. -----

Interveio a seguir o **membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Lagarto (CDU)**, que disse que reconheciam o excelente trabalho do senhor Provedor na realização do relatório ali apresentado. Aconselhou o senhor presidente da Assembleia Municipal, o executivo camarário a ler com atenção a opinião do senhor Provedor naquela matéria e, também no que dizia respeito à condução e duração da assembleia municipal. -----

Seguidamente interveio o **membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que começou por fazer um profundo agradecimento ao Dr. Carlos Galelo pela disponibilidade e competência, com que desempenhou no primeiro ano as funções de Provedor do Município. Tomou boa nota do facto de todas as pessoas que procuraram o Provedor do Município viram os seus problemas resolvidos, pelo que era reconfortante perceber que, a sua atuação tinha permitido resolver as questões dos municípios. -----

--- Referiu sobre o facto de ainda estar a aguardar por parte do senhor Presidente da Câmara alguma documentação, que toda a disponibilidade e competência do senhor Provedor merecia o acompanhamento e melhor atenção, que o senhor Presidente da Câmara pudesse dar. -----

--- Sobre a figura do Provedor Municipal sugeriu que fosse criado um “*baner*” na página principal do site institucional da câmara, com ligação direta à página do site do Provedor do Município. -----

--- Relativamente ao quadro contratual da cartágua, que continuava sem estabilizar ao fim de todo aquele tempo, agradeceu e acompanhou a reflexão, o estudo exaustivo que tinha sido feito pelo senhor Provedor do Município. Partilhava, obviamente, da esperança de um Cartaxo melhor, mas não deixava de reconhecer a gestão desastrosa daquele processo, por isso estava preocupado com aquele processo, pois não sabia onde poderia chegar. Desejou que o “acerto de contas” que o senhor Provedor referiu seja feito para bom dos municípios e da população do Cartaxo. -----

--- Terminou agradecendo o trabalho do senhor Provedor, com esperança de que o seu trabalho, a sua disponibilidade e a sua competência continuassem ao dispor dos municípios. -----

--- De seguida tomou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que começou por agradecer ao senhor Provedor do Município pelo relatório e pelo tempo disponibilizado na elaboração do mesmo. Disse que, tinha sempre uma análise crítica do que lhe era colocado à frente e considerou que, na parte da apreciação da atuação dos órgãos do município, por um lado que tal como o



PG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cargo de provedor não devia ser condicionado pela assembleia municipal, ou pelo próprio executivo também, não o devia ser da forma oposta. Julgou que certas considerações não espelhavam muito do que se passava na assembleia municipal porque, a assembleia tinha de ser um órgão fiscalizador assim, cabia a cada membro questionar o executivo, ao presidente e mesa coordenar os trabalhos e, ao presidente do executivo dar as respostas. Acrescentou que, a crítica de pertencerem ou não ao mesmo partido, era mais política, do que de relatório pois, já tinham sido dadas provas que, qualquer membro da assembleia, independentemente, do partido a que pertencesse tinha mais do que espírito crítico, em relação às propostas do executivo. Não obstante considerar aquela primeira parte bastante importante e, deveriam acatar parte daquelas recomendações caminhando para um sistema de participação mais democrática., definindo, em reunião de líderes, os tempos exatos de participação de cada membro e, do próprio executivo, em termos de resposta. -----

--- Sobre o relatório da ERSAR agradeceu o enquadramento histórico do processo. Observou que a comissão de acompanhamento tinha sido tentada em 2013, por um membro da assembleia do PS, mas tinha sido barrada regimentalmente, por um elemento do PSD. Referiu que desde 2013 até à data não tinham aumento de tarifário da água, o relatório da ERSAR decorria em grande parte da matéria da auditoria jurídica realizada pelo executivo e, tinha sido o próprio executivo a insistir junto da ERSAR para que promovesse aquele relatório. -----

--- Finalizou questionando o executivo sobre o contraditório ao relatório da ERSAR, uma vez que iria complementar as questões finais presentes no relatório do provedor. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu de a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que começou por agradecer a presença do senhor Provedor do Município e saudou a clarividência da exposição ali feita. Elogiou e louvou o trabalho e esforço exercido na intermediação entre os municípios e o poder executivo. Deu boa nota das reuniões que tinham promovido e disse que esse convívio para ele representava um estímulo. -----

--- Na intervenção do senhor Francisco Colaço, o mesmo disse, que nada do que havia ali sido espelhado era uma novidade, o que subscrevia, mas não era por não ser novidade, que não deveria ser aplaudido o trabalho que tinha sido feito porque, foi exaustivo para alguém, que não conhecia com profundidade o processo. Disse que aquele processo nos últimos anos, talvez não de forma tão sistematizada, era recorrente ali na assembleia municipal. Reforçou que grande parte do parecer da ERSAR era alicerçado no documento do relatório de auditoria jurídica, da Dra. Cristina Santos Silva, a perita contratada pela câmara municipal, que tinha sido remetido à ERSAR e, que apontava todas as violações dos diplomas desde o contrato inicial. Acrescentou que grande parte do parecer da ERSAR, apesar de terem utilizado sete peritos, estava alicerçado no perito Dr. Nuno Cabral, que tinham contratado assim, não sendo novidade, a forma como estava sistematizado, a linguagem clara utilizada merecia um aplauso de todos, pelo trabalho muito meritório que o Dr. Carlos Galelo tinha desenvolvido. -----

--- Informou que a câmara tinha participado, em 2014, ao Ministério Público, à Polícia Judiciária e à Procuradoria-Geral da República com os relatórios de auditoria internos. Acrescentou que o parecer sobre o 3.º adicional foi também remetido a estas entidades e, que sabia que havia um inquérito aberto sobre o processo. -----



Handwritten signature/initials in blue ink.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Observou que no relatório existiam uma ou duas considerações, que resvalavam para além das funções de Provedor do Município, nomeadamente, a regulação de tempos da assembleia municipal, as considerações políticas sobre a cor política do presidente da mesa e presidente do executivo, ultrapassando as considerações que o Provedor do Município deveria fazer porque, do relatório não constava de forma também expressiva a permanente ausência dos vereadores da oposição. -----

--- Respondendo à questão colocada pelo senhor Hugo Vieira transmitiu que, o contraditório era importante, mas não prejudicava a emissão do relatório do senhor Provedor do Município. Disse que, a partir do momento em que a ERSAR tinha recebido o contraditório da cartágua e agenda uma reunião e, estavam com grande expectativa em relação a essa reunião, pois a cartágua até ali tinha-se recusado a reunir com a ERSAR. Referiu que nessa reunião iriam perceber se a cartágua tinha razão em algum dos argumentos utilizados, no contraditório remetido à ERSAR. Transmitiu que no relatório o senhor Provedor tinha apontado uma questão que lhe era cara, que tinha a ver com a questão da contratação pública das obras em curso e, que os serviços técnicos e jurídicos da câmara em nenhum momento alertaram para a violação da lei, que tinham interpretação diferente da ERSAR. -----

--- Finalizou reiterando que aquele era um trabalho muito bem feito, todas as vozes eram importantes para se juntar na luta, que tinham há cinco anos pela transparência daquele contrato. Reforçou que o convívio com o senhor Provedor do Município tem sido uma experiência fantástica. Acrescentou que, não tendo sido uma proposta do partido socialista, reviam-se nela e estavam muito satisfeitos, porque tinha sido um novo impulso na intermediação entre os cidadãos e o poder executivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Provedor do Município Carlos Galelo que disse sobre o facto do senhor Presidente de Câmara considerar que tinha feito algumas considerações políticas, que por vezes era muito difícil separa o jurídico do político, mas tinha-se baseado apenas em factos. Referiu que o direito não era opinião, suportava-se em factos e depois defendia porque assim era. Disse que gostaria que as pessoas pudessem ter ficado mais satisfeitas com o que tinha dito, mas se aquilo que tinha visto era feio, era mau, era violador de normas, quase não havia um ato que fosse legal, nas sucessivas vicissitudes do contrato. Pediu a todos os que estavam presentes que raciocinassem, pois as violações não eram todas iguais, pelo que ali não era uma questão de opinião. -----

--- Respondendo à senhora Catarina Lagarto disse que, o que estava dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal no seu relatório era a remessa às autoridades competentes do processo, para serem apuradas todas as responsabilidades. Relevou que nunca qualificou os factos porque eram ilícitos e, lesavam os interesses da concedente. -----

--- Agradeceu a todos os que se tinham pronunciado porque lhe bastava o seu reconhecimento e, claro que lhe interessava ajudar a defender os interesses do Município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou findo o período de discussão do ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório do provedor do município, no cumprimento da alínea d) do artigo 11º do regulamento estatutário.** -----

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DO CARTAXO – ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta de Deliberação N.º 39/PC – PMR/2019

“Considerando que:

O Caderno de encargos e o contrato inicial não previram a existência da Comissão de Acompanhamento (CA) do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município do Cartaxo, dado que o regime legal em vigor à data do início do procedimento não o exigia.

O artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, dispõe que:

Artigo 38.º Caderno de encargos

1 - Sem prejuízo do disposto no Código dos Contratos Públicos, do caderno de encargos deve constar:

(...)

l) O montante anual destinado a suportar os encargos de funcionamento da comissão de acompanhamento, repartido em partes iguais entre o concessionário e o concedente;

(...)

O contrato adicional celebrado em 28.04.2011, alterou a Cláusula 105.º do contrato inicial, prevendo a constituição da mesma (CA) e definindo que:

5. O montante anual necessário para suportar os encargos de funcionamento da Comissão de Acompanhamento será repartido pelas partes. Essa repartição de encargos é feita de modo a que Concessionário suporte os custos associados ao seu representante e a Concedente os custos relacionados com o seu representante sendo os custos do Presidente cooptado pelas partes nos termos do ponto presente cláusula suportados em partes iguais por ambas.

Não tendo sido definido o montante no Caderno de Encargos nem em sede de contrato, verifica-se a necessidade de integrar a lacuna por analogia, nos termos do artigo 10.º do Código civil, assim sendo, será competente a Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, sob proposta da câmara municipal, a autorizar a câmara municipal a fixar o montante anual necessário para suportar os encargos de funcionamento da Comissão de Acompanhamento.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O período de funcionamento da CA é pelo período da Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município do Cartaxo, definindo-se um encargo mensal de € 500 a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Comissão de Acompanhamento (CA) do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município do Cartaxo.			
2019	6 000,00 €	2033	6 000,00 €
2020	6 000,00 €	2034	6 000,00 €
2021	6 000,00 €	2035	6 000,00 €
2022	6 000,00 €	2036	6 000,00 €
2023	6 000,00 €	2037	6 000,00 €
2024	6 000,00 €	2038	6 000,00 €
2025	6 000,00 €	2039	6 000,00 €
2026	6 000,00 €	2040	6 000,00 €
2027	6 000,00 €	2041	6 000,00 €
2028	6 000,00 €	2042	6 000,00 €
2029	6 000,00 €	2043	6 000,00 €
2030	6 000,00 €	2044	6 000,00 €



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

21g.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2031	6 000,00 €	2045	6 000,00 €
2032	6 000,00 €	Total	162 000,00 €

Verifica-se, ainda, a necessidade de assumir os encargos de funcionamento da comissão desde o mês de julho de 2017 até ao fim do ano de 2018.

Foi emitida informação de cabimentação orçamental, com a classificação orgânica 0102 e económica 020214, conforme Anexo I, que se junta e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea p) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, delibere propor à Assembleia Municipal:

a) que autorize o montante anual de 6.000,00 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, para suportar os encargos de funcionamento da Comissão de Acompanhamento (CA), ao abrigo do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação.

b) a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, respeitantes ao montante anual necessário para suportar os encargos de funcionamento da Comissão de Acompanhamento, nos seguintes termos:

Comissão de Acompanhamento (CA) do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município do Cartaxo.			
Encargos plurianuais			
2019	6 000,00 €	2033	6 000,00 €
2020	6 000,00 €	2034	6 000,00 €
2021	6 000,00 €	2035	6 000,00 €
2022	6 000,00 €	2036	6 000,00 €
2023	6 000,00 €	2037	6 000,00 €
2024	6 000,00 €	2038	6 000,00 €
2025	6 000,00 €	2039	6 000,00 €
2026	6 000,00 €	2040	6 000,00 €
2027	6 000,00 €	2041	6 000,00 €
2028	6 000,00 €	2042	6 000,00 €
2029	6 000,00 €	2043	6 000,00 €
2030	6 000,00 €	2044	6 000,00 €
2031	6 000,00 €	2045	6 000,00 €
2032	6 000,00 €	Total	162 000,00 €

A que acresce IVA à taxa legal em vigor

c) que se aplique retroativamente, nos termos do n.º 1 do artigo 155.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, ao mês de julho de 2017 a presente deliberação, para pagamento dos encargos de funcionamento da Comissão de Acompanhamento (CA) desde a referida data até dezembro de 2018, no montante de 9.000,00 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** fez a apresentação do ponto e, declarou aberta a discussão, após o que deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que começou por questionar se, a comissão de acompanhamento tinha realizado, ou não um parecer sobre o 3.º adicional e, se esse parecer existia se poderia ter acesso ao mesmo. -----

--- Numa avaliação, puramente, política julgou que o trabalho da comissão de acompanhamento tinha deixado muito a desejar ao longo dos anos e, em particular no período que ia ali a deliberação. Recordou que existia um relatório de acompanhamento relativo a 2013, que tinha sido concluído em março de 2014, entretanto tinha havido um litígio entre a câmara e a cartágua e a comissão de acompanhamento não tinha reunido, mas em 2017, supostamente, deveria existir um novo relatório de atividade; estavam agora em 2019, talvez estivesse ainda a ser realizado e, na sua perspetiva política era incompreensível como a comissão de acompanhamento ainda, não tinha realizado o relatório passados dois anos. Observando o trabalho mesurável da comissão, o mesmo não era encontrado; nas atas viam que a mesma ia reunindo, mas não conseguia escrutinar o trabalho realizado ao longo daquele ano e meio, que vinha referido no ponto. Acrescentou que tinha sido alertado, o senhor Presidente de Câmara que havia uma remuneração que estava acordada e, que em nenhum momento teria passado pelo órgão próprio que autorizava a despesa, portanto o PSD fruto da circunstância de considerar que, não tinha sido realizada, numa leitura política nua e crua, um trabalho responsável ou pelo menos mensurável por parte da comissão de acompanhamento, não se sentia confortável em votar favoravelmente aquela remuneração. -----

Seguidamente usou da palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que subscrevendo parte da intervenção que o tinha antecedido questionou ainda, se os valores anuais de 6 mil euros eram apenas, a parte que competia à câmara, nos 50 por cento das despesas. -----

--- Mostrou-se surpreendido por vir a deliberação aquela matéria, sem nenhum informe sobre a atividade da comissão de acompanhamento, ou seja, prestarem contas do trabalho efetuado regularmente, por esse motivo iria votar contra. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que começou por dizer que depois dos cinco anos que levavam do processo cartágua, depois de ouvirem o senhor Provedor havia muita coisa incompreensível. -----

--- Explicou que com as vicissitudes daquele contrato nada era normal porque, era suposto a comissão ter um contrato para acompanhar e vigiar e, em termos práticos o que tinha era um conflito pois, o contrato estava em suspenso desde que tinha tomado posse. A verdade era que a câmara estava em incumprimento com o contrato e, a cartágua por vezes ia deixando nas entrelinhas um processo não só contra a câmara, como também contra o presidente da câmara. -----

--- Esclareceu que estava ali a deliberar sobre a remuneração da entidade cooptada. Disse que não tinha presente se, formalmente, tinha existido o parecer escrito da comissão sobre o 3.º adicional, mas existir era a remeter para a ERSAR. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** sem registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada no ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezasseis (17) votos a favor, dezasseis (17) do PS e um (1) do MIP e nove (9) votos contra, sendo seis (6) PPD/PSD.NC, dois



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

EG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(2) da CDU e um (1) do BE. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Júlio (CDU) disse “Estivemos sempre contra este negócio, não poderíamos ter outra opinião neste pormenor imposto pela legislação de 2009. O nosso voto contra foi sempre por entendermos que este negócio iria lesar os munícipes, não podemos ser cúmplices do aumento prejuízo em 162 mil euros.”.-----

4. REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO ÁUDIO/VÍDEO EM DIRETO E ONLINE DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 41/PC – PMR/2019 -----

“Considerando que:

Foi aprovado pelo executivo municipal em 05/02/2018, o início do procedimento respeitante ao Regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo.

Em cumprimento do artigo 98.º do CPA procedeu-se à publicitação do início do procedimento e participação procedimental, no dia 14/02/2018, no sítio da internet do município e nos lugares públicos do costume. Findo o prazo concedido para constituição de interessados, verificou-se que não havia existido a apresentação de qualquer requerimento nesse sentido.

A 19/11/2018 foi enviado à Comissão Nacional de Proteção de Dados no qual “Atendendo ao esboço que segue em anexo, e ao facto de ser intenção do Município que a transmissão seja realizada com gravação, o que implica que a mesma se traduza num documento administrativo, solicita-se a essa entidade que se pronuncie sobre a viabilidade do mesmo, bem como sobre a sua conformidade para com o Regulamento Geral de Proteção de Dados”. A Comissão Nacional de Proteção de Dados emitiu parecer favorável, em 26/02/2019, tendo, contudo, emitido algumas sugestões no sentido de melhorar o documento.

Face às sugestões elaboradas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, propõe-se a seguinte redação:

“Projeto de Regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do
Cartaxo
Preâmbulo

O presente regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de _____ d
_____ de dois mil e _____ sob proposta da Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea k) do
n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
“Regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo
Artigo 1º I Objeto

O presente regulamento tem como objeto a filmagem e a transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo, através de meios e condições técnicas, disponibilizados pela Autarquia, por forma a que a referida transmissão seja visionada no site do Município.

Artigo 2º I Direitos dos intervenientes

1. O princípio da legitimidade e da participação individual, segundo o qual, e por regra, só com o consentimento da pessoa em causa, poderá ser levado a cabo o tratamento de dados a si respeitantes, será sempre protegido nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis a esta matéria;
2. O consentimento deve ser prestado quer pelos intervenientes que estão no exercício de funções quer pelos intervenientes que estejam no exercício do direito à participação, mesmo que este último se traduza apenas na mera presença ou assistência nas reuniões dos órgãos municipais.



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. Nas reuniões dos órgãos do município, em que haja a intervenção de munícipes, no momento da sua inscrição, estes deverão ser devidamente informados da necessidade de se pronunciarem sobre o seu consentimento, bem como de todos os direitos inerentes, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.
4. O consentimento prévio e expresso, será prestado por escrito, nos termos do modelo de consentimento em anexo ao presente regulamento.
5. A não concessão de consentimento não implicará qualquer limitação ao exercício do direito à participação do munícipe, nomeadamente no caso deste pretender intervir ativamente na reunião.
6. No caso de um munícipe pretender intervir na reunião, no momento destinado à intervenção do público, e tiver previamente manifestado o seu não consentimento, deverá a transmissão da reunião ser suspensa durante o seu período de intervenção.
7. Deverá ser assegurado um espaço que permita aos munícipes que pretendam assistir à reunião, e que previamente tenham manifestado o seu não consentimento, de forma a que não surjam nas imagens transmitidas.

Artigo 3º | Filmagem e transmissão das reuniões

1. Entende-se por transmissão áudio/vídeo, a técnica audiovisual que permite captar e reproduzir imagens e sons, em direto e online, não profissional, efetuada pelos serviços de informática e TIC, deste Município.
2. Os meios de recolha e transmissão áudio/vídeo deverão ser da exclusiva responsabilidade do Município, estando os mesmos vedados a qualquer entidade exterior.
3. O Município, como responsável pelo tratamento dos dados, deve pôr em prática e garantir os meios técnicos e organizativos adequados para proteção de dados pessoais, principalmente quando o tratamento implique a sua transmissão por rede. Estas medidas devem salvaguardar, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação, um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger.
4. Excecionalmente, quando as concretas circunstâncias demonstrem a necessidade de proteger os direitos ou interesses prevalecentes dos titulares dos dados, no decurso da reunião o presidente da câmara ou o presidente da assembleia municipal, consoante se trate de uma reunião do órgão executivo ou do órgão deliberativo, reserva-se no direito de suspender temporariamente ou de proibir a total transmissão áudio/vídeo.
5. A todo tempo, por deliberação do órgão competente devidamente fundamentada, proibir definitivamente a total captação e transmissão áudio/vídeo das reuniões.

Artigo 4º | Alterações e atualizações

O presente regulamento poderá estar sujeito a alterações e atualizações, mediante apresentação de proposta por qualquer membro do Executivo Municipal, dirigida ao Presidente da Câmara.

Artigo 5º | Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões, que eventualmente possam surgir com a interpretação e a aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas pelo Executivo Municipal com base no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Artigo 6º | Produção de efeitos

O presente regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação."

Atendendo a que as reuniões dos órgãos autárquicos são públicas, existindo inclusivamente um período de intervenção do público, o regulamento terá eficácia externa.

A competência para a elaboração e submissão à aprovação dos regulamentos com eficácia externa cabe à Câmara Municipal, sendo competência da Assembleia Municipal a respetiva aprovação. – Vide alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar o projeto do Regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo, nos termos propostos, bem como a submissão do mesmo a aprovação da Assembleia Municipal.

A Assembleia municipal delibera, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e declarou aberto o período destinado ao registo de interessados em participar na discussão do ponto e, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC)**, que enquadrou que decorria de uma proposta, que datava de dezembro de 2017, apresentada pelo PSD. Observou que a proposta mencionava um parecer da comissão nacional de proteção de dados, mas que o mesmo parecer não vinha junto à documentação, pelo que solicitou que o mesmo fosse distribuído. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que propôs a alteração da redação do artigo 5.º do regulamento para "As dúvidas e omissões, que eventualmente possam surgir com a interpretação e a aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas pelo órgão competente com base no Regulamento Geral de Proteção de Dados", que obteve a concordância de todos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número quatro. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e uma (1) abstenção, do PS (senhora Catarina Pinheiro). -----

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA REPROGRAMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA RESIURB. -----

Proposta de Deliberação N.º 46/PC – PMR/2019 -----

"Considerando que:

A Assembleia Municipal, em sessão de 20 de fevereiro de 2019, aprovou a revisão extraordinária da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada e, simultaneamente, aprovou a repartição de encargos para o período de execução do contrato de gestão delegada e respectivo compromisso plurianual;

O valor registado para o compromisso, para o período de execução do contrato, é de 16.106.316,00€;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor registado para o compromisso do ano de 2019, até à presente data, ainda não teve qualquer execução financeira, no âmbito do contrato de gestão delegada outorgado pela RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos e pela Ecoleziria Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.

Em virtude do contrato de gestão dos resíduos com a Resiurb não ter entrado em vigor no mês de março/2019 e, estimando-se que somente entre em vigor a partir de junho/2019, data esta ainda com algumas reservas, torna-se necessário reprogramar, novamente, os valores previstos anteriormente no orçamento de 2019, nos seguintes termos:

Ano 2019, junho a dezembro – 364.855,75€

Ano 2020 - 612.927,20€

Ano 2021 – 603.970,20€

Ano 2022 – 591.430,40€

Ano 2023 – 569.933,60€

Ano 2024 a 2048 – 560.976,60€/ano

Ano 2049 – 233.740,25€, até 31 de maio

A competência para a autorização da assunção dos compromissos plurianuais e, no caso em concreto, a sua reprogramação, cabe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais do Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB, nos seguintes termos:

Ano 2019, junho a dezembro – 364.855,75€

Ano 2020 - 612.927,20€

Ano 2021 – 603.970,20€

Ano 2022 – 591.430,40€

Ano 2023 – 569.933,60€

Ano 2024 a 2048 – 560.976,60€/ano

Ano 2049 – 233.740,25€, até 31 de maio

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que, esclareceu que na sequência das deliberações já tomadas sobre a matéria, nomeadamente, em fevereiro, aquela deliberação era na expectativa de que as situações do sistema de resíduos da região ficassem plenamente resolvidas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema; não tendo registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. ---

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, dois (2) da CDU e um (1) do MIP, cinco (5) votos contra, do PPD/PSD.NC, e duas (2) abstenções sendo uma (1) do PPD/PSD.NC (senhor José Barroso) e uma (1) do BE. -----



EG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. 1.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LGTFP), APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA REDAÇÃO VIGENTE E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

Proposta de Deliberação N.º 38/VP-FA/2019 -----

“Considerando que:

A elaboração do mapa de pessoal para 2019 decorreu nos meses de outubro e novembro de 2018, tendo sido aprovado na sessão da assembleia municipal de 20 de dezembro de 2018. Neste documento previsional, foram considerados os postos de trabalho que se previam ser necessários e possíveis, dentro do quadro financeiro em que o Município do Cartaxo se encontrava, para fazer face às atividades que se consideraram ser prementes desenvolver no presente ano. Passados alguns meses de vigência do documento, verificou-se a necessidade de proceder a algumas alterações, decorrentes:

- na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, devido à escassez de recursos humanos, nas áreas de Apoio Geral e de Atendimento ao Cidadão o que motiva a junção de algumas das competências, que se encontram plasmadas, no regulamento de organização dos serviços municipais, naquelas duas áreas, num só posto de trabalho, a criar na carreira/categoria de assistente técnico, na área de Atendimento ao Cidadão;

- na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, devido ao aumento do número de processos, nomeadamente de controlo de operações urbanísticas, RERA, certidões de destaque e informações, que aguardam pareceres dos técnicos da área de Administração Urbanística, que são demonstrativos da escassez de recursos humanos, envolvidos na apreciação técnica, e que urge, portanto, proceder ao seu reforço, com a criação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, licenciatura em Arquitetura, tanto mais que não se prevê uma descida no número de processos registados ou de vistorias a realizar.

- na Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – área da ação social, que se ressentiu com a diminuição dos postos de trabalho de assistente técnico, aquando da passagem de uma trabalhadora, com aquela categoria, para a área da cultura. Devido à insuficiência de postos de trabalho, naquela carreira/categoria, constatou-se necessidade de restabelecer a situação inicial, com a criação de um posto de trabalho na área de ação social, pela eliminação do posto de trabalho na área da cultura, posto de trabalho a ocupar pela mesma trabalhadora.

Nesta divisão e na área da cultura, a necessidade de se propor a criação de novos postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico que, na prática se traduz no desdobramento de um posto de trabalho que já consta no mapa de pessoal de 2019 – assistente técnico para animação cultural – Biblioteca Municipal e Museu Rural e do Vinho – cuja anulação se propõe, passa pela seguinte fundamentação:

1 Posto de trabalho de assistente técnico - Produção e animação sociocultural – Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho

Nos últimos anos o Centro Cultural tem vindo a perder colaboradores por mobilidade de trabalhadores, facto que, associado às necessidades permanentes do serviço têm vindo a aumentar o trabalho extraordinário e a diminuir a eficiência e a eficácia do serviço prestado pelos trabalhadores afetos à área da cultura. Acresce a esta circunstância a dificuldade de dotar as atividades educativas do município e dos seus equipamentos (férias culturais, serviços educativos do museu e do centro cultural, entre outras) de recursos suficientes para que estas atividades possam continuar a ser realizadas com qualidade e segurança. Daí, a proposta da criação deste posto de trabalho, que se reveste de alguma polivalência, para exercer funções de apoio à produção e execução dos eventos no centro cultural e, quando necessário, desenvolver atividades de animação socioeducativa enquadradas na atividade do centro cultural e do museu e, nas férias escolares, integrar a equipa de animadores.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

sg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1 Posto de trabalho de assistente técnico Biblioteca, Arquivo e Documentação – Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal

A intenção do município ser apoiado pela DGLAB e vir a integrar a rede pública de bibliotecas municipais obriga à existência de técnicos com formação adequada. Acresce a este requisito a necessidade da biblioteca municipal apoiar as bibliotecas escolares no âmbito do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, exigência que decorre do compromisso dos municípios com a Rede de Bibliotecas Escolares. Além disso, estas funções passarão a ser da competência dos municípios o mais tardar em 2021 de acordo com o processo de descentralização de competências levado a cabo pelo governo. Por último, a câmara municipal tem absoluta necessidade de começar a organizar o seu arquivo de forma a preparar a criação do arquivo municipal destinado ao arquivo definitivo, vulgarmente designado por arquivo histórico.

- da possibilidade de gestão dos recursos humanos, através da figura da mobilidade na categoria, prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 24-06, na redação vigente, ao permitir que o trabalhador em funções públicas ocupe um outro posto de trabalho com uma atividade diferente da que desenvolve no posto de trabalho de origem;

- na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais pela redução de n.º de técnicos superiores (Eng.º civil), que passou de três para dois no mapa de pessoal desde 2016, facto este que tem vindo a originar um défice de acompanhamento em tempo útil, designadamente:

Nas empreitadas de obras públicas em curso;

Reforço da equipa de vistorias para efeitos da verificação de condições de segurança e salubridade, de acordo com o artigo 90.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, e elaboração dos respetivos relatórios;

Lançamento de empreitadas no âmbito de projetos comunitários, seu acompanhamento;

Fiscalização e acompanhamento de obras públicas, incluindo aprovação dos materiais, realização de atas das reuniões de obra, elaboração de autos de medição mensais e sua conferência;

Despacho de pedidos de autorização de intervenção na via pública;

Acompanhamento e fiscalização de trabalhos na via pública por parte das operadoras de rede;

Acompanhamento e fiscalização de obras no âmbito do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais;

Implementação e acompanhamento de medidas de autoproteção;

Acompanhamento e fiscalização das obras por administração direta - municipais;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

28g.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O quadro infra resume as necessidades de alteração dos postos de trabalho, no mapa de pessoal de 2019:

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
ANEXO I				Contrato por tempo indeterminado			
Atribuições/Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Postos de trabalho		
					P	AP	T
02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS							
ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
Administrativa (Conforme ANEXO I)	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1	-	1	1
04 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA							
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA							
Técnica (Conforme ANEXO I)	Técnico superior	Técnico superior	Arquitetura	+ 1	3	1	4
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL							
ÁREA DE AÇÃO SOCIAL							
Administrativa	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1	3	-	3
ÁREA DE CULTURA							
Administrativa	Assistente técnico	Assistente técnico		- 1	4	-	4
Animação cultural - Biblioteca Municipal e Museu Rural e do Vinho (Conforme Anexo I)	Assistente técnico	Assistente técnico		- 1		-	
Produção e animação sociocultural - Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho (Conforme Anexo I)	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1		1	1
Biblioteca, Arquivo e Documentação - Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal (Conforme Anexo I)	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1		1	1
05 - DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS							
ÁREA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
Técnica (Conforme ANEXO I)	Técnico superior	Técnico superior	Engenharia Civil	+ 1		1	1

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal.

Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento dos novos postos de trabalho considerados no mapa de pessoal, nas rubricas em que é necessário serem consideradas.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2019, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2019, com a alteração aos postos de trabalho constantes no ANEXO I.

O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que ao elaborar o mapa de pessoal estavam a fazer



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algo que não existia anteriormente, a caracterização dos postos de trabalho. A alteração que vinha ali para deliberação representava um incremento de quatro pessoas no quadro de pessoal, as restantes eram mobilidades entre serviços, existiam também adequações de funções efetivamente exercidas. Transmitiu que a 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2019 iria representar algum incremento em termos de custos, mas como iria efetuar-se uma aposentação e também, segregação de funções em duas situações, o incremento não seria significativo para os encargos com o pessoal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que pediu esclarecimento sobre quantas e quais as pessoas, que iriam ser integradas em regime de procedimento concursal e em regime de mobilidade pois, a redação da proposta não era muito clara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que perguntou se as alterações tinham sido objeto de negociação com a parte sindical, se foi necessário alguma reunião com a parte sindical da função pública, no sentido de esclarecer ou ter alguma ajuda no melhor enquadramento das funções definidas. Questionou ainda, se naquele enquadramento estava alguma integração de trabalhadores precários. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que perguntou se, os novos postos de trabalho poderiam vir a fazer face ao aumento exponencial de horas extraordinárias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que respondeu que eram cinco mobilidades, para a biblioteca, centro cultural, atendimento geral, ação social e área dos resíduos e dois novos procedimentos concursais, para arquiteto e engenheiro civil. Esclareceu que se tratavam de mobilidades com o acordo das pessoas pois, já exerciam funções e, era também, uma questão de justiça, o problema era que não existia no mapa de pessoal, para aquela área o lugar, por isso, foi criado e caracterizado o posto de trabalho. -----

--- Relativamente às horas extraordinárias transmitiu que, no relatório de atividade analisavam janeiro/fevereiro despesa paga, sendo que as horas de janeiro correspondiam às calculadas do trabalho de dezembro, que eram pagas em janeiro. Observou ainda, que o orçamento de estado de 2018 tinha reposto o valor total de pagamento das horas extraordinárias, por isso a diferença para 2017. Completou dizendo que, não era aquela alteração no mapa de pessoal que iria fazer diminuir as horas extraordinárias, pois o engenheiro civil viria colmatar uma aposentação e o arquiteto um pedido de mobilidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, dois (2) da CDU e um (1) do MIP e sete (7) abstenções sendo seis (6) do PPD/PSD.NC e um (1) BE. -----

7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DO CARTAXO (CANIL MUNICIPAL). -----

Proposta de Deliberação N.º 51/PC-PMR/2019 -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

PG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Considerando que:

Verifica-se a necessidade de o Município adquirir serviços de gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município do Cartaxo (Canil Municipal), através de um Concurso Público.

Os serviços serão prestados Centro de Recolha Oficial de Animais do Município do Cartaxo (Canil Municipal) e na área territorial do Município.

O contrato terá a duração de 1 ano, renovável por igual período até ao limite de três anos.

A aquisição de serviços traduzir-se-á na obrigação principal de gestão das instalações e das atividades de funcionamento pressupostas para o canil municipal, designadamente:

- i. Profilaxia da raiva, que engloba;*
 - a. A vacinação antirrábica;*
 - b. A receção de animais;*
 - c. O alojamento de animais;*
 - d. O sequestro de animais;*
 - e. A observação clínica;*
 - f. A occisão.*
- ii. Execução de medidas de profilaxia médica e sanitária determinadas pela legislação em vigor;*
- iii. Receção de cadáveres;*
- iv. Eliminação de cadáveres de animais;*
- v. Recolha, guarda e tratamento dos animais abandonados na via pública;*
- vi. Adoção;*
- vii. Gerir e controlar o acesso de pessoas estranhas ao funcionamento do canil.*
- viii. Criar e gerir iniciativas de promoção e desenvolvimento de programas de informação e educação relativos a animais de companhia;*
- ix. Desenvolver formas de cooperação entre associações zóofilas, legalmente constituídas, de forma a defender e promover o bem-estar animal e a saúde pública.*

A aquisição de serviços tem repercussões em mais do que um ano económico. Atendendo a que se estabelece como preço base o montante de 198.000,00€ + IVA, a repartição de encargos será realizada da seguinte forma:

Ano 2019: 33.000,00€+IVA

Ano 2020: 66.000,00€+IVA

Ano 2021: 66.000,00€+IVA

Ano 2022: 33.000,00€+IVA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a) do artigo 3.º deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato.

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual no montante global de 198.000,00€ + IVA, para aquisição de serviços de gestão do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município do Cartaxo (Canil Municipal), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, sendo o mesmo repartido da seguinte forma:

Ano 2019: 33.000,00€+IVA

Ano 2020: 66.000,00€+IVA

Ano 2021: 66.000,00€+IVA

Ano 2022: 33.000,00€+IVA

O Presidente da Câmara,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pedro Magalhães Ribeiro

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu que a prestação de serviços que tinham com a APAC terminava em junho e era necessário lançar novo procedimento para a gestão do canil, nessa base com esperança, que o concurso não ficasse deserto. O contrato seria por um ano, podendo ser renovado até ao máximo de três, que permitiria avaliar a gestão do canil. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período para a discussão do tema, e deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, no uso da palavra, disse que aquela era uma situação, que não lhes parecia a melhor pois, entendiam que se tratava de uma verba significativa. Perguntou se o município já tinha feito um estudo de viabilidade, para que fosse o próprio município a assumir os serviços que pretendia concessionar. Sugeriu que fosse feito o estudo e, que se avaliasse a pertinência do serviço ser exercido pelo município, tendo presente as suas vantagens. -----

--- Questionou se tratando-se de um contrato não deveria ser ali presente o caderno de encargos. -----

Interveio de seguida o **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)** que disse acompanhar a reflexão da CDU, no sentido de preferir que fosse uma entidade ligada ao próprio município a prestar o serviço. Perguntou sobre os valores ali apresentados em que estudo se baseavam e, se tinha a ver com os valores pagos à APAC atualmente. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que reportou sua dúvida sobre o cumprimento da lei. Disse que no seguimento da última sessão tinha solicitado esclarecimento à Dgal e, afirmou que estando eles a autorizar um compromisso plurianual, que iria resultar num concurso público, que se regeria pelo código dos contratos públicos, tendo este um determinado procedimento, um conjunto de peças associadas. Considerou que essas peças do concurso eram fundamentais para que pudessem avaliar a qualidade da proposta e, para avaliar a questão do critério do valor base, que era enquadrado no CCP. Referiu que era verdade que a câmara municipal tinha delegado no presidente de câmara a autorização de despesas até ao valor de 748 mil euros através de um decreto-lei que considerou estar obsoleto e, já deveria ter sido alvo de alteração, no entanto, considerou que num exercício de transparência, de rigor e responsabilidade deveriam ser apresentados os documentos à Assembleia Municipal, para que pudessem exercer a sua ação fiscalizadora devidamente informados. Assim, disse que julgava pertinente aquela documentação no exercício de transparência, como no cumprimento da Lei, não sendo esse o caso ali presente iriam votar contra aquela proposta. -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, esclareceu que os técnicos que preparavam as propostas de deliberação, as peças concursais e procedimentais tinham largos anos de experiência no município e, tinham confiança nos mesmos. Repetiu que não interferia uma vírgula, na preparação de peças procedimentais, nem de concursos apenas, dava orientações. Disse que o objeto do concurso estava ali espelhado, era exaustivo e estava bem descrito, pelo que não via nenhuma razão objetiva, até porque depois da última sessão tinha colocado as questões aos técnicos, que tinham corroborado de forma assertiva a experiência que tinham na área e, todas as formações. -----

--- Referiu que tinham feito contas e, tinham sentido a necessidade de mais recursos do que tinham. Lançou o repto ao **senhor Presidente da Assembleia Municipal** para na antecedência de uma sessão fazer visitas



SG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a determinadas instituições, como o canil municipal. -----

--- Disse que a APAC era uma instituição de referência na região, ninguém sabia quem iria ganhar o concurso, por isso, tinham colocado de forma prudente a proposta por um ano, renovável até três, para poderem ir avaliando o trabalho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou boa nota da sugestão do senhor Presidente da Câmara. De seguida deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)** que disse que, efetivamente, se queixava de falta de transparência, pois se a câmara tinha documentação, ou eventualmente as peças procedimentais e, não as facultava à Assembleia Municipal, no seu entender estava a faltar com transparência, porque já tinha solicitado a documentação e, não a tinha recebido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que sobre a matéria não colocava em causa as contas feitas tanto pelos técnicos, como pela entidade que geria o canil no entanto, observou que em comparação com outras entidades e outros locais do país verificava-se um custo bastante superior ao da média. Registou que a parte mais positiva de ser um concurso público era que, qualquer entidade poderia concorrer e apresentar um preço mais justo, nesse sentido era importante divulgar o concurso, para que as entidades do concelho e à volta pudessem concorrer e apresentar o preço mais justo, para o local a gerir. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que registou que aquela proposta deveria estar acompanhada pelo programa do concurso, o caderno de encargos, a minuta dos anúncios no Diário da Republica e a informação do cabimento. Afirmou que em qualquer procedimento se a proposta não fosse acompanhada daqueles elementos, não estariam em condições de votar a proposta, ou então votariam contra, salvaguardando aquela situação. Sem prejuízo, do trabalho muito meritório que a APAC desenvolvia no canil municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que respondeu que o objeto do concurso vinha bem discriminado, reafirmou que o presidente da câmara não elaborava cadernos de encargos, não fazia leis, não interferia nos cadernos, nem nos procedimentos, por isso, era seu entendimento que, o que a lei obrigava estava a ser presente à Assembleia Municipal, já tinha transmitido ali que da parte dos serviços, se os documentos já estivessem feitos acompanhariam a proposta. Referiu que o procedimento era feito por fases: 1.º a assumpção do compromisso plurianual, se a verba correspondesse ao que foi aprovado em orçamento, o procedimento nem viria à Assembleia Municipal. Reiterou que sempre que, os documentos estivessem preparados acompanhariam a proposta e, que a lei obrigava, obsoleto ou não, era o que vinha ali para deliberação; os documentos que estavam a solicitar não estavam ainda produzidos e, logo que estivessem seriam disponibilizados à Assembleia Municipal. Referiu que aquele era um concurso público, pelo que várias associações, vários prestadores de serviços podiam concorrer; iriam ver quem ganharia e a que preços. –

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com doze (12) votos a favor, sendo onze (11) do PS e um (1) do MIP, dez (10) votos contra, sendo um (1) do PS (senhora Catarina Pinheiro), seis (6) PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do BE e quatro (4) abstenções do PS (senhores Marco Rodrigues, Sofia



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Amendoeira, Hugo Vieira e Vasco Casimiro).-----

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2018. -----

Proposta de Deliberação N.º 47/PC – PMR/2019 -----

“Considerando que:

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual define como documentos de prestação de contas o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras, o relatório de gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão.

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal elabore e aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2018 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a apresentação e discussão dos pontos seguintes em conjunto; sendo que foi aprovado por unanimidade. De seguida e deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que a partir do púlpito se dirigiu à Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, iniciou a sua intervenção com um agradecimento aos contributos de todos ao longo do ano, quer em reunião de câmara, quer em assembleia municipal, quer na interação com as juntas de freguesia e tecido empresarial, associativo e educativo do concelho. Deixou ainda uma palavra de gratidão aos trabalhadores do Município, particularmente aos que na área das finanças tinham muito trabalho para compilar aqueles dados e apresenta-los de uma forma objetiva. Reforçou uma palavra de agradecimento ao trabalho do senhor Vice-presidente, que tutelava a área. -----

--- De seguida enalteceu as contas positivas constantes do documento em análise e congratulou-se com a capacidade demonstrada na inversão do ciclo anterior da gestão municipal, um ciclo de grande decadência nas finanças e, que também se refletiu no estado do concelho. Contudo reconheceu a existência de contínuos desafios na gestão do Município. Disse que estavam ali a prestar contas à Assembleia, aos concidadãos e com resultados para apresentar a quem neles depositou confiança, um balanço geral dos indicadores financeiros extremamente positivo, no contexto que o município tinha vivido. -----

--- Ao nível dos indicadores financeiros, destacou: a redução ao nível do passivo total, em 512 mil euros; a estabilização do prazo médio de pagamentos, em outubro/2013 era de 361 dias e tinham fechado 2018 com um prazo de 38 dias; a redução dos pagamentos em atraso superiores a 90 dias; os resultados líquidos positivos; a melhor taxa de execução da receita dos últimos 13 anos; a existência de fundos disponíveis; o crescimento dos fundos próprios; a execução orçamental cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, que assegurou poupança corrente; o valor da dívida transitada a diminuir; o único indicador menos positivo tinha a ver com o aumento do endividamento. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

26.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Considerou que trajeto feito lançava desafios enormes, em relação aos próximos anos, porque seria bastante difícil manter os indicadores tão positivos, como os que apresentavam agora. Observou que tinham trabalhado muito no projeto e esses projetos que estavam a ser trabalhados iriam ver a luz do dia nos próximos anos, logo que os fundos comunitários comecem a ser executados como o plano estratégico de desenvolvimento urbano, com a componente PARU e PAMUS. -----

--- Finalizou dizendo que os resultados apresentados eram muito positivos, mas tinham a clara noção que a pressão do lado do investimento, uma pressão positiva, colocava desafios maiores, para que continuassem a ter contas equilibradas. As contas equilibradas eram muito importantes para honrarem os compromissos e elevar o nome da terra e ainda gerar poupança, que pudesse ser canalizada para o investimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal a pedido do senhor Presidente de Câmara, deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, introduziu que a apresentação se dividiria em quatro: balanço social, análise patrimonial, contabilidade orçamental e comparação com o projeto FAM. -----

--- De seguida, destacou o balanço social dos recursos humanos onde se verifica um crescimento do pessoal, devido ao ingresso de 43 trabalhadores precários que assinaram contrato de trabalho sem termo. Atendendo às aposentações, mobilidades e rescisões de contrato de trabalho verificadas, o mapa de pessoal apresenta um saldo positivo no efetivo correspondente a 30 pessoas. Em termos de categorias, destacou o aumento dos assistentes operacionais. Já a média de idade, apesar da entrada dos novos colaboradores, manteve-se nos 55 anos, o que se reflete no aumento de ausências ao trabalho por doença. De seguida destacou: o aumento de horas de formação; a redução dos acidentes de trabalho; o decréscimo de despesas com o pessoal, face à introdução da nova legislação; a redução do número de horas extraordinárias em cerca de 200 horas. Contudo o valor pago teve um acréscimo significativo devido ao acréscimo do valor hora, um aumento de 194 mil euros, para 223 mil euros. Relativamente ao tempo de não trabalho referiu o valor de 8671 horas, que convertido em número de trabalhadores daria -----

--- Ao nível da análise patrimonial salientou o seguinte: o passivo total exigível do município reduziu sensivelmente 512 mil euros. O passivo médio e longo prazo estabilizou. Destacou o último desembolso do FAM, de cerca de 2 milhões e trezentos mil euros. Informou que, no mês de junho de 2019, será paga a 1.º tranche de capital, o que significará que ao longo do ano o passivo irá ser menor; o passivo a curto prazo aumentou um pouco, devido ao pagamento mencionado anteriormente; desde do ano de 2007 que o Município não tinha uma disponibilidade de tesouraria de cerca de 3 milhões e 600 mil euros. Explicou que se este valor fosse utilizado para pagar tudo o que é passivo, iria existir uma redução considerável do endividamento líquido, que baixaria para cerca de 49 milhões de euros. Contudo, tal não é sensato porque, em termos de disponibilidade, iria causar grandes dificuldades de tesouraria; os fundos próprios apesar de serem negativos já são menos negativos do que em 2013, fruto dos resultados positivos tidos ao longo do ano. Em 2013 eram 14 milhões negativos e atualmente são 13 milhões e 72 mil euros negativos; no ativo circulante existe uma referência onde consta que as dívidas para com o Município têm crescido. Nesse sentido, o executivo irá tentar realizar com mais eficácia a cobrança da dívida liquidada existente; o ativo fixo, tem sido regularizado face às amortizações do património, apesar das aquisições de bens e serviços



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de investimento de imobilizado corpóreo no ano de 2018 ter sofrido um ligeiro acréscimo. Referiu que os proveitos operacionais decresceram cerca de 124 mil euros, face à transferência da receita de IMT, no valor de 227 mil euros, referente ao ano de 2017. Em termos de rubricas dos proveitos operacionais, destacou: a grande dependência das verbas do orçamento de Estado; os impostos e as taxas apresentam um ligeiro decréscimo de 38%. Ao nível de custos, existe um acréscimo de cerca de 350 mil euros, dos quais 338 mil 521 euros advêm dos custos com o pessoal, face à legislação e progressões na carreira. -----

--- Os custos com fornecimentos e serviços externos cresceram 90 mil euros. As amortizações do exercício também apresentam um crescimento, fruto da aquisição de bens corpóreos para o Município. Como os custos são superiores aos proveitos, o resultado operacional é negativo em cerca de 583 mil euros.

Quanto à contabilização do subsídio, explicou que o Município tem 685 mil euros que entram para resultados extraordinários, em cumprimento do previsto no POCAL. Contudo, se o Município anulasse esta situação com o SNC-AP, que entrará em vigor a partir de 01.07.2019, teria de custos operacionais de cerca de 96 mil euros positivos. -----

--- Referiu, ainda, que: os resultados extraordinários subiram, basicamente por efeito dos subsídios integrados ao investimento; os resultados financeiros estão quase em zero; os resultados operacionais e os resultados correntes foram negativos em 583 mil euros; o resultado líquido do exercício, desde 2016, tem sido sempre positivo e numa vertente crescente. Em função das receitas orçamentais, que representam uma execução de cerca de 88,9 % (17 milhões de euros), evidenciou que a receita corrente está mais ou menos estável e que os picos da receita de capital se devem por exemplo ao desembolso do PAEL e, em 2017, à grande fatia do FAM. -----

--- Quanto à análise das estruturas das receitas, destacou: as transferências do orçamento de Estado; a receita fiscal própria; a receita não fiscal; a evolução dos impostos, onde se verifica que o IMT, comparado com o ano de 2017, tem uma queda de 228 mil 976 euros, devido ao facto extraordinário que se verificou em 2017 mas já não se repetiu no ano de 2018; a subida do IMI; a derrama, desde o ano de 2015, tem vindo a crescer; o IUC tem um ligeiro acréscimo; os impostos indiretos subiram ligeiramente. Referiu que na receita não fiscal, taxas, multas, rendimentos de propriedades, do ano de 2017 para o ano 2018, não houve nenhuma evolução significativa. Quanto às receitas de capitais próprios, referiu-se ao valor residual das transferências de capital. -----

--- Saliu que, a despesa corrente primária, a despesa de capital e os juros e encargos estão a decrescer. Em relação à transição da dívida lembrou que: a dívida que transitou do orçamento de 2013 para o orçamento de 2014, foi de 29 milhões de euros; a dívida que transitou do ano de 2017 para o orçamento de 2018, foi de 705 mil euros; a dívida que transitou do ano de 2018 para o ano de 2019 foi de 366 mil euros. No que respeita aos saldos de gerência, disse que o Município tem o maior saldo de gerência dos últimos 13 anos e que este coincide com o saldo geral efetivo, ou seja, a despesa e receita primária também são positivas, o que significa alguma sustentabilidade das contas do Município. Referiu que os recursos financeiros estão aplicados da seguinte forma: 30 % na DAOEM; 24% no Desenvolvimento, Educação, Saúde; 19% na própria estrutura municipal; 14 % nas operações financeiras (empréstimos e juros); 8% em recursos humanos. -----

--- Quanto à execução FAM, mencionou que o Município, durante o ano de 2018, recebeu 943 mil euros e 1 milhão e 426 euros. Explicou que o Município tinha adiantado uma série de pagamentos e que estas



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

RG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tranches só foram libertadas em 2018, o que levou ao crescimento do endividamento. Ao nível do FAM, a despesa prevista para o ano de 2018 era de 15 milhões de euros e a despesa efetiva foi de aproximadamente 14 milhões de euros, o que significa que se verificou um desvio positivo de 1 milhão 566 mil euros. -----

--- Ao nível da receita era proposto que o Município cobrasse 16 milhões de euros, no entanto conseguiu cobrar 16 milhões 117 mil euros, tendo assim um desvio positivo de 101 mil euros. Salientou que o FAM, para o ano de 2018, tinha previsto um saldo de 394 mil euros, no entanto o Município conseguiu um saldo de 2 milhões e 62 mil euros. Explicou que se este saldo se transpuser, desde 2016 até 2018, numa vertente acumulada de execução, no âmbito no PAM, o Município tinha que ter uma despesa de 100 milhões de euros (2016-2018), contudo esta ficou nos 97 milhões de euros, o que se traduz num desvio positivo de 3 milhões. A receita prevista era de 98 milhões 537 mil euros e o Município conseguiu arrecadar 94 milhões 231 mil euros, ou seja, teve um desvio negativo de 4 milhões 316 mil euros. Em termos de saldo global entre o PAM e o executado pelo Município, existe um desvio positivo de 1 milhão 198 mil euros, ou seja, o Município conseguiu ter um saldo superior ao que era previsto no PAM, o que dá uma garantia de sustentabilidade do próprio projeto bem como à sua continuidade. Neste sentido, informou que, o executivo tem a intenção de propor uma revisão em 2019, nomeadamente para adequar algumas receitas à realidade atual, de forma a que, apesar desta visão macro, também a visão micro do plano seja conseguida. -----

--- Em relação ao endividamento, referiu que para 2018 o FAM previa uma dívida de 56 milhões de euros e que na realidade a dívida atual do Município ascende a de 52 milhões 781 mil euros. A partir de 2019, a dívida, obrigatoriamente, começará a reduzir e o Município irá, também, começar a cumprir com as questões do capital. -----

--- Sobre os indicadores do Município disse que: o equilíbrio geral orçamental significa que a despesa paga e comprometida, praticamente atingem o ponto zero, ou seja, os compromissos futuros com a dívida são quase reduzidos a zero; o equilíbrio corrente advém da Lei das Finanças Locais e engloba as amortizações médias. Desde o ano 2014, que o Município está aquase a atingir o limite permitido por Lei, os 5 %, mas de qualquer forma, é o desequilíbrio mais pequeno desde esse ano; no endividamento refletem-se os 2 milhões de euros que foram recebidos pelo FAM. O limite era de 393% e passou para 408%, contudo ainda são inferiores e, terão que ser inferiores, aos 486% que estavam no ano de 2013. -----

--- É expetável com as contas de 2018, relativamente ao mapa previsional do FAM, que o Município tenha conseguido recuperar cerca de 1 ano e 4 meses; pela primeira vez, excluindo o ano de 2016, que a poupança corrente não é conseguida à base da poupança de capital; os fundos disponíveis são positivos desde o mês de janeiro de 2018; a taxa de execução do orçamento da receita 89,71%; o prazo médio de pagamentos estabilizou na ordem dos 30 dias; as contas a pagar e dívida a terceiros passaram de 705 mil euros para 367 mil euros; os pagamentos em atraso, passaram dos 355 mil euros para 147 mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, e deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que começou por referir que a sua bancada iria votar contra e, que a sua declaração de voto não era política baixa, não era jogo sujo, era uma declaração política. Referiu que forma como a mesma estava redigida dava nota da imensa atenção ao que era dito pelo senhor Presidente de Câmara e, nomeadamente pela apresentação muito bem conseguida do senhor Vice-Presidente da câmara. -----



PG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- De seguida fez a leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que observou que o IML era o imposto que mais contribuía para as receitas do município, em 63%, o que infelizmente sustentava a opinião sobre as dificuldades, que gerava para as famílias e empresas se fixarem no território. Sobre as demonstrações financeiras, no que dizia respeito ao plano plurianual de investimento relevou que diversos itens tiveram uma execução abaixo dos 25% e alguns mesmo a zero: o equipamento escolar, salas do futuro, arranjos da EB 2, 3 de Pontével, ação social, tudo o que dizia respeito ao ordenamento do território, proteção do meio ambiente, piscinas municipais. Salientou que o orçamento dos serviços culturais, recreativos e religiosos teve uma execução de 38%; campo seguro e valley park com 2,27%; eficiência energética com 32% no entanto, a execução do orçamento para o projeto "Capital do Vinho" foi de 99,93%, os serviços gerais da administração 89%, pelo que podia-se afirmar que a burocracia e o vinho andavam de mãos dadas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a discussão dos pontos e colocou a votação o ponto oito da Ordem de trabalhos. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezasseis (17) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS e um (1) do MIP e nove (9) votos contra sendo seis (6) PPD/PSD.NC dois (2) da CDU e um (1) do BE. -----

9. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018. -----

Proposta de Deliberação N.º 48/PC-PMR/2019 -----

"Considerando que:

O disposto no ponto 2.7.3 do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59 "Resultados Transitados", o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma:

- a) Reforço do património;*
- b) Constituição ou reforço de reservas.*

Segundo o ponto 2.7.3.4 do POCAL é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido.

De acordo com o ponto 2.7.3.5, sem prejuízo do ponto 2.7.3.4, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 "Reservas legais", no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018, nos seguintes termos:

- *Que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de € 1.138.708,71, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados e dos quais 5% sejam aplicados no reforço na conta de Reservas Legais, no valor € 56.935,44.*

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, dois (2) da CDU e um (1) do MIP e sete (7) votos contra seis (6)



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Fig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PPD/PSD.NC e um (1) do BE. -----

10. RELATÓRIO DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL. -----

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório FAM – 2.º Trimestre/2017. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de *Intervenção do Público*, e deu a palavra ao munícipe, **senhor Vitor Pinto**, que no uso da palavra começou por apresentar cumprimentos aos presentes. Disse que o trazia ali pequenas coisas que detetava no dia-a-dia dos cartaxeiros, que provavelmente iria repetir-se, mas era porque não estavam ainda resolvidas essas situações. Parabenizou por aquela sessão se realizar num sítio emblemático e observou que o espaço estava muito arranjado e digno. Referiu que se um parque infantil tinha um degrau partido, fechava-se o parque, que não concordava com isso, pois parecia-lhe que se deveriam arranjar soluções, gostaria que eram coisas pequenas, mas que tinham influência no dia-a-dia e deveriam ter soluções mais rápidas. Disse que a camara tinha os homens e recurso para resolver aquelas pequenas situações apenas, tinham de ser bem comandados. Observou que o chocava em especial o espaço vazio em frente à câmara, que cada vez era mais vandalizado, mais desprezado e não se atuava. Disse que talvez nas escadas de acesso ao parque de estacionamento ocorressem situações menos lícitas. Repetiu que eram coisas do dia-a-dia e muitas questões de bom senso e deu o exemplo o parque da Quinta das Pratas que, agora que estava arranjado as pessoas já se coíbiam de vandalizar. -----

--- Informou que viria para o Cartaxo a exposição de cães de raça portuguesa, no dia 10 de junho, pelo que gostaria que fosse dignificada e que o Cartaxo saísse por cima; também nas Festas da Cidade iriam ter uma aula de agility, que seria muito interessante. Pediu que na resposta o senhor Presidente lhe desse projetos concretizados, para que quando terminasse o mandato o presidente não ficasse conhecido pelo "presidente dos projetos". -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que, começou por cumprimentar a Mesa, os senhores deputados municipais, os senhores presidentes de junta de freguesia, o senhor provedor do munícipe, os membros do executivo, o público presente, a comunicação social, os colaboradores do município que prestavam apoio à sessão. -----

--- Agradeceu a presença do senhor Vitor Pinto e a forma frontal e cordial como colocava as questões e disse prezava muito quem ali vinha exercer o seu direito de cidadania. Afirmou que bastava andar no Cartaxo para verificar que ainda havia muito por fazer, mas que na sua interpretação o Cartaxo já tinha virado a página e podia-se verificar isso pela apresentação das contas e as contas eram importantes porque tiveram de inverter o ciclo de total prejuízo para o município, com todos os indicadores financeiros em precipício e inverter aquela situação deu muito trabalho. A estabilidade orçamental e a recuperação das contas significava que iriam ter mais verba para dedicar ao investimento. Apontou que os trabalhadores da câmara eram homens e mulheres com os seus defeitos e as suas virtudes, como em qualquer outra organização. Referiu que a administração pública com as tabelas remuneratórias que tinha não podia ter capacidade



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para escolher os melhores, no entanto reconheceu que tinham excelentes trabalhadores. Acrescentou que defendia que era sempre possível fazer melhor e otimizar cada vez mais os recursos. Concluiu que a gestão da câmara, com a rede viária no estado em que estava, era de forma constante e permanente a tapar buracos, se tivessem recursos financeiros era bem pavimentado e ficaria resolvido de uma vez, as coisas não andavam com a celeridade que queriam porque os recursos financeiros não existiam. -----

--- Sobre os parques infantis disse que, nos últimos quatro anos, tinham renovado praticamente todos os parques da cidade, no entanto constantemente, devido ao vandalismo era uma despesa recorrente nas contas da câmara. Afirmou que não enjeitava nenhuma responsabilidade, era ele o principal responsável pelo que estava por fazer e pelo que estava mal, trabalhava diariamente para melhorar as condições do concelho, com as entidades policiais, com as entidades de proteção civil. Garantiu que não era por desconhecimento das situações, que não as resolviam. Disse ainda que, não o ofendia ficar conhecido na história como o presidente dos projetos, sabia que não existiam soluções milagrosas e, que trabalhava para entregar resultados às pessoas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de *Intervenção do Público*. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram uma hora e quarenta e cinco minutos do dia trinta de abril. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----


Augusto Gonçalves Parreira


Inês Margarida Ribeiro Calisto

Anexo ①

APROVADO
UNANIMIDADE



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

VOTO DE PESAR

FALECIMENTO DO COMANDANTE DO QUADRO DE HONRA Digníssimo Senhor Amável Lucas Mendes Leal

A Assembleia Municipal do Cartaxo ao tomar conhecimento do falecimento do Senhor Comandante do Quadro de Honras dos Bombeiros Municipais do Cartaxo endereça à Família enlutada e à nossa Corporação de Bombeiros as nossas mais sentidas condolências.

O Comandante Amável Mendes Leal dedicou o melhor das suas qualidades pessoais e profissionais a várias gerações de Bombeiros, tendo criado um ambiente de estímulo à participação dos mais jovens na nossa Corporação.

A Assembleia Municipal do Cartaxo presta homenagem a um Homem que serviu sempre com elevado espírito de dedicação e com competência todas as missões de protecção civil a que foi chamado, quer no exercício da função de Bombeiro, quer na missão de Comandante da nossa Corporação.

Cartaxo, 29 de Abril de 2019

A Assembleia Municipal do Cartaxo

Arexo ⑤
APROVADO
UNANIMIDADE



PARTIDO SOCIALISTA
CARTAXO

①
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

VOTO DE LOUVOR

BOMBEIROS MUNICIPAIS DO CARTAXO NA MISSÃO DE APOIO A MOÇAMBIQUE

Tendo em consideração que, desde a sua fundação a 25 de Novembro de 1936, a nossa Corporação de Bombeiros tem uma longa História escrita de proximidade às pessoas e de união nos combates mais difíceis em todas as missões a que são chamados;

Tendo em consideração a competência, o elevado profissionalismo, as provas de bravura e de coragem de todas as mulheres e de todos os homens que servem a nossa corporação de Bombeiros;

Tendo em consideração que, pela elevada preparação técnica, o nosso Corpo de Bombeiros Municipais foi chamado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil a participar na Missão de Apoio a Moçambique, com dois bombeiros e uma embarcação de socorro;

Tendo em consideração a pronta disponibilidade do Adjunto de Comando Vítor Rodrigues e do Bombeiro de 1.ª António Loureiro para integrarem esta missão humanitária, que acarretava elevados riscos pessoais;

Tendo em consideração a missão de elevado valor humanitário de apoio ao povo Moçambicano que estes dois distintos Bombeiros da nossa corporação abraçaram;



Tendo em consideração, também, o extraordinário contributo que deram nas operações de proteção civil que lhes foram confiadas, prestigiando, assim, a imagem do nosso país, o trabalho dos Bombeiros portugueses e a reputação da nossa Corporação de Bombeiros;

O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo propõe um Voto de Louvor ao Adjunto de Comando Vítor Rodrigues e ao Bombeiro de 1.ª António Loureiro.

Cartaxo, 29 de Abril de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista

APROVADO
MAIORIA

meio 4



PARTIDO SOCIALISTA
CARTAXO

3
jul. 8

24 FAVOR

1 ABSTENÇÃO → BE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

SAUDAÇÃO

1.º DE MAIO: DIA INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES

Foi no Congresso Operário, realizado em Paris no ano de 1889, que ficou determinado que no ano seguinte, no ano de 1890, deveria organizar-se uma grande manifestação internacional dos trabalhadores, numa data comum a todos os países, para reclamar dos poderes públicos, entre outras medidas, a estabelecimento das oito horas de trabalho diário.

O dia fixado foi o dia 1 de Maio. Milhares de operários na cidade norte-americana de Chicago iniciaram uma histórica greve geral que desencadeou uma forte repressão policial, com um forte impacto internacional, conduzindo à consagração do dia 1 de Maio como o Dia Internacional dos Trabalhadores.

Desde essa data, a proliferação de ações de luta um pouco por todo o mundo industrializado, foi determinante para a organização do movimento sindical, com o propósito de representar os trabalhadores na defesa e reivindicação dos seus direitos laborais.

Também em Portugal o 1.º de Maio foi assinalado com iniciativas de luta desde 1890. Dessas iniciativas de luta resultou o estabelecimento na Lei, em 1919, de que a jornada de trabalho passaria a ser de oito horas para os trabalhadores do comércio e indústria, continuando pescadores e agricultores a trabalhar de "Sol a Sol".

No tempo da ditadura, entre 1926 e 1974, foi forte a opressão do governo fascista sobre todos aqueles que continuaram a organizar e a comemorar o Dia do Trabalhador.



Contudo, mesmo em ambiente de forte repressão, em 1962, as comemorações do 1.º de Maio registaram uma forte adesão por todo o país, conduzindo ao estabelecimento das oito horas de trabalho nas regiões agrícolas do Ribatejo e do Alentejo.

Com a Revolução de Abril de 1974 registou-se um forte impulso do movimento sindical, que é hoje parte fundamental na defesa dos direitos dos trabalhadores em sede de concertação social com as entidades patronais e o Estado.

Por ocasião da celebração do próximo 1º de Maio, o Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo saúda todos os trabalhadores portugueses, em particular os trabalhadores do concelho do Cartaxo que, dia-a-dia, trabalham por um concelho mais próspero e mais desenvolvido.

Cartaxo, 29 de Abril de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista

APROVADO

MAIORIA

ABSTENÇÃO

PSD



**PARTIDO SOCIALISTA
CARTAXO**

Handwritten signatures and a circled number '4'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

MOÇÃO

TRANSPORTES MAIS BARATOS, MAIS RENDIMENTO DISPONÍVEL

A partir dia 01 de maio, andar de autocarro vai ficar muito mais barato também para os munícipes do concelho do Cartaxo. Vai ficar 35% mais barato. O Cartaxo passa a beneficiar assim do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), no valor global de 104 milhões de euros anuais, cujo objetivo é “atrair passageiros para o transporte público” através da redução tarifária.

Tomando como exemplo o caso das pessoas que vivem no Cartaxo e se deslocam diariamente para Lisboa, usando o autocarro, 127 euros é, ainda hoje, dia 29 de abril, o valor que se paga pelo passe. Depois de amanhã este valor baixa para 82.55 euros. Daqui resulta um aumento de rendimento disponível de 44.45 euros por mês. Esta é, portanto, uma medida de grande abrangência social, que se aplica a todas e todos os que utilizam transportes públicos regularmente, seja para Lisboa, seja para outros destinos, e que verão as suas despesas mensais com transportes reduzidas em 35%. É um valor inédito, que potencia uma verdadeira revolução no paradigma da utilização do transporte público e da mobilidade.

A abrangência social desta medida tem maior impacto económico nas famílias mais numerosas e com menos recursos, é certo. Mas tem igualmente impacto nas famílias que se preocupam com a sustentabilidade da utilização do transporte. Privilegiar a utilização do transporte coletivo vai, seguramente, contribuir para a implementação das metas de descarbonização, tornando a mobilidade mais sustentável também do ponto de vista ambiental. Além disso, contribuirá decisivamente para melhorar a oferta, já que a procura aumentará.

A redução do preço dos transportes abre um novo ciclo novo, invertendo uma tendência que se instalou e que tem vindo a contribuir para o desinvestimento das empresas na melhoria da rede de transportes coletivos, desincentivando os utentes através da prestação de serviços de deficiente qualidade e incapazes de dar resposta às suas necessidades.

Esta é, por tanto, uma medida que importa saudar e aprofundar, estendendo-a a outras redes de transportes, como foi já anunciado. No concelho do Cartaxo há 25 mil potenciais beneficiários desta medida, muitos dos quais serão, já em maio, efetivamente por ela beneficiados.

O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo saúda esta medida de grande alcance social, que beneficia os munícipes deste concelho, contribuindo para o aumento do seu rendimento disponível.

Cartaxo, 29 de Abril de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista

APROVADO
UNANIMIDADE

Anexo ③



PARTIDO SOCIALISTA
CARTAXO

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

MOÇÃO

25 DE ABRIL: 45 ANOS DE DEMOCRACIA EM PORTUGAL

Ao assinalarmos os 45 anos da Revolução de Abril, queremos renovar, uma vez mais, a nossa homenagem e o nosso profundo reconhecimento aos militares que, com grande coragem e risco pessoal, souberam pôr fim a um regime retrógrado e ditatorial, abrindo o nosso País ao futuro.

Ao evocarmos a data fundadora do nosso regime democrático, não queremos que caiam no esquecimento todos aqueles que contribuíram para pôr fim a uma ditadura de décadas, permitindo que Portugal saísse da opressão e do isolamento.

Celebramos a liberdade com a confiança plena de que é no regime democrático que encontramos as respostas para os problemas com que nos defrontamos. Foi em nome de todos nós, de Portugal e do nosso futuro que, há 45 anos, um grupo de jovens das Forças Armadas decidiu erguer-se e tomar o destino nas suas mãos.

Passados 45 anos, temos sinais preocupantes de desagrado entre os cidadãos e os seus representantes: a crescente abstenção nos atos eleitorais, a indiferença cívica, o afastamento entre eleitos e eleitores, a descrença nas instituições, a desconfiança na política e na Justiça, o distanciamento dos partidos.

Compete a todos nós, enquanto responsáveis políticos, e a todos os defensores da Democracia encarar estes desafios e dar-lhes prioridade, porque são questões demasiado sérias, que colocam em causa o nosso modelo político e social.

Mas o dever de renovar a Democracia, dando-lhe maior estímulo e vigor, não pertence apenas aos responsáveis políticos. Também a sociedade civil, e todos nós, cidadãos em geral, temos de assumir esse dever como nosso.

Precisamos de aumentar e melhorar a qualidade da nossa Democracia. Fazer tudo para que isso aconteça é o grande tributo que podemos prestar ao 25 de Abril e àqueles que o tomaram possível.

Celebrar o 25 de Abril hoje é inspirarmo-nos em todos aqueles que saíram de Santarém há 45 anos. É inspirarmo-nos na esperança que os moveu. Os que fizeram o 25 de Abril alimentaram-se da esperança de transformar o nosso país.

Ao fim de tantos anos de regime autoritário, era fácil resignarem-se, baixarem os braços, julgarem que não seria possível construir um país novo.

Não foi o que sucedeu aos que fizeram o 25 de Abril. Eles não tiveram medo do futuro e lutaram pela Democracia. A reafirmação e a consolidação da Democracia constituirão sempre um ponto de partida para uma adequada e necessária reflexão sobre o seu futuro, principalmente, numa época em que assistimos ao avanço da extrema-direita por toda a Europa.

A preocupação com o futuro e a crescente exclusão e marginalidade social em que tantos jovens europeus estão a cair, ajudam a explicar o mal-estar que corrói as sociedades desenvolvidas europeias.

São tempos simultaneamente exaltantes, pela multiplicação das oportunidades, e perigosos, pela difusão de novos riscos e ameaças. É neste contexto de enorme complexidade social, que reafirmamos a necessidade de elevar a nossa capacidade de trabalho, os nossos níveis de educação escolar e de formação ao longo da vida.

Handwritten signature and initials.

Foi com essa vontade de futuro e valores de esperança que o 25 de Abril se fez.

Hoje, evocar Abril é trazer até nós os ideais e a energia de novos alentos e de novas ambições.

Hoje, evocar Abril é mais do que nunca celebrar a liberdade, valor inseparável da responsabilidade, da justiça, da solidariedade e, cada vez mais da igualdade. Da igualdade no acesso à educação, no acesso à saúde, à proteção social, à justiça e à segurança.

Hoje, evocar Abril, é também transportar para a Europa a necessidade de reforçar os valores da integração de um espaço de paz, de liberdade, de pluralismo e de respeito pela diversidade cultural, étnica e religiosa.

Hoje, evocar Abril, é lutar pela plena igualdade de género. A plena liberdade só existe quando existir uma plena igualdade de género!

É este o Abril que nós somos. É por este Abril que nós nos levantamos!

Viva o 25 de Abril!

Viva a Liberdade!

Viva o concelho do Cartaxo!

Cartaxo, 29 de Abril de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista